

***Relatório Trimestral  
de Atividades***

**2010**



***Julho a Setembro de 2010***

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

# TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



JULHO – SETEMBRO/2010

## Composição do TCMRJ

---

<b>Presidente</b>	Thiers Vianna Montebello
<b>Vice-Presidente</b>	José de Moraes Correia Neto
<b>Conselheiro Corregedor</b>	Jair Lins Netto
<b>Conselheiros</b>	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos Flores de Moraes Nestor Guimarães Martins da Rocha Ivan Moreira dos Santos
<b>Secretaria-Geral</b>	Silvio Freire de Moraes
<b>Chefia de Gabinete da Presidência</b>	Sérgio Domingues Aranha
<b>Secretaria de Controle Externo</b>	Marco Antonio Scovino
<b>Secretaria de Atividades Administrativas</b>	Helena Chaves Monteiro
<b>Secretaria das Sessões</b>	Elizabete Maria de Souza
<b>Procurador-Chefe</b>	Carlos Henrique Amorim Costa
<b>Subprocurador-Chefe</b>	Francisco Domingues Lopes
<b>Procuradores</b>	Antônio Augusto Teixeira Neto Armandina dos Anjos Carvalho Edilza da Silva Camargo
<b>Relatório trimestral</b>	Assessoria de Informática Marlucia de Paiva Menezes (revisão)
<b>Edição e informação</b>	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 <a href="http://www.tcm.rj.gov.br">www.tcm.rj.gov.br</a>

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.  
Relatório das atividades do TCMRJ : 3º trimestre de 2010. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2010.  
74p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (3º trimestre de 2010). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

## **Mensagem do Presidente**

---

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro;  
Excelentíssimas (os) Vereadores,**

Com motivada satisfação, tenho a elevada honra de apresentar a Vossas Excelências o Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, desta feita abrangendo o período correspondente aos meses de julho a setembro de 2010.

Os elementos descritivos, os diversos quadros e gráficos que integram esta peça informativa, embora em forma sintetizada, sinalizam a riqueza quantitativa de procedimentos que demandam esta Corte de Contas, alcançando montante de 2.758 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito) processos ingressos no trimestre. (Quadro 3 - Entrada de Processos, pág. 10).

Altamente positiva, igualmente revela-se a atuação do Egrégio Plenário desta Corte de Contas, tendo sido alcançado o total de 2.469 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove) processos submetidos à decisão colegiada no período, conforme espelha o Quadro 5 – Decisões do Plenário, constante de fl. 13.

O exame das Contas Anuais de Gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, apresenta-se como ação de controle externo de maior destaque no período enfocado neste Relatório, em face da grandeza e profundidade da tarefa, culminando com a emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas. Funcionou como Relator o Conselheiro Ivan Moreira.

Neste período, merece significativo relevo a iniciativa desta Instituição em promover, através de Convênio firmado com a Secretaria Municipal de Administração, Concurso Público para preenchimento de cargos de Técnico de Controle Externo, Engenheiro e Analista de Informações, criados pela Lei nº 5.187/2010, de 10 de junho de 2010.

O Relatório demonstra ainda a crescente demanda oriunda do Ministério Público Estadual em procurar parceria com esta Corte de Contas, no sentido de subsidiar com elementos técnicos aqui produzidos os seus procedimentos investigativos.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

**Thiers Montebello  
Conselheiro Presidente**

## Índice

---

### **Capítulos**

1. Introdução .....	5
2. Competências do TCMRJ .....	5
3. Estrutura Organizacional .....	7
4. Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal .....	8
5. Movimentação Geral de Processos .....	10
6. Atividades do Plenário .....	12
7. Atividades de Controle Externo .....	19
8. Ouvidoria do TCMRJ .....	64
9. Modernização Institucional.....	65
10. Relações Institucionais .....	73
11. Conclusões .....	74

### **Quadros**

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados .....	8
Quadro 3. Entrada de Processos.....	10
Quadro 4. Sessões Realizadas .....	12
Quadro 5. Decisões do Plenário .....	13
Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria .....	22
Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão.....	46
Quadro 8. Aposentadorias e Pensões .....	58

### **Gráficos**

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês .....	11
Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto .....	11
Gráfico 3. Decisões do Plenário .....	13
Gráfico 4. Processos por Inspetoria.....	22
Gráfico 5. Editais analisados por Órgão.....	47
Gráfico 6. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período .....	64

## 1. INTRODUÇÃO

---

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

## 2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

---

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

### Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

---

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

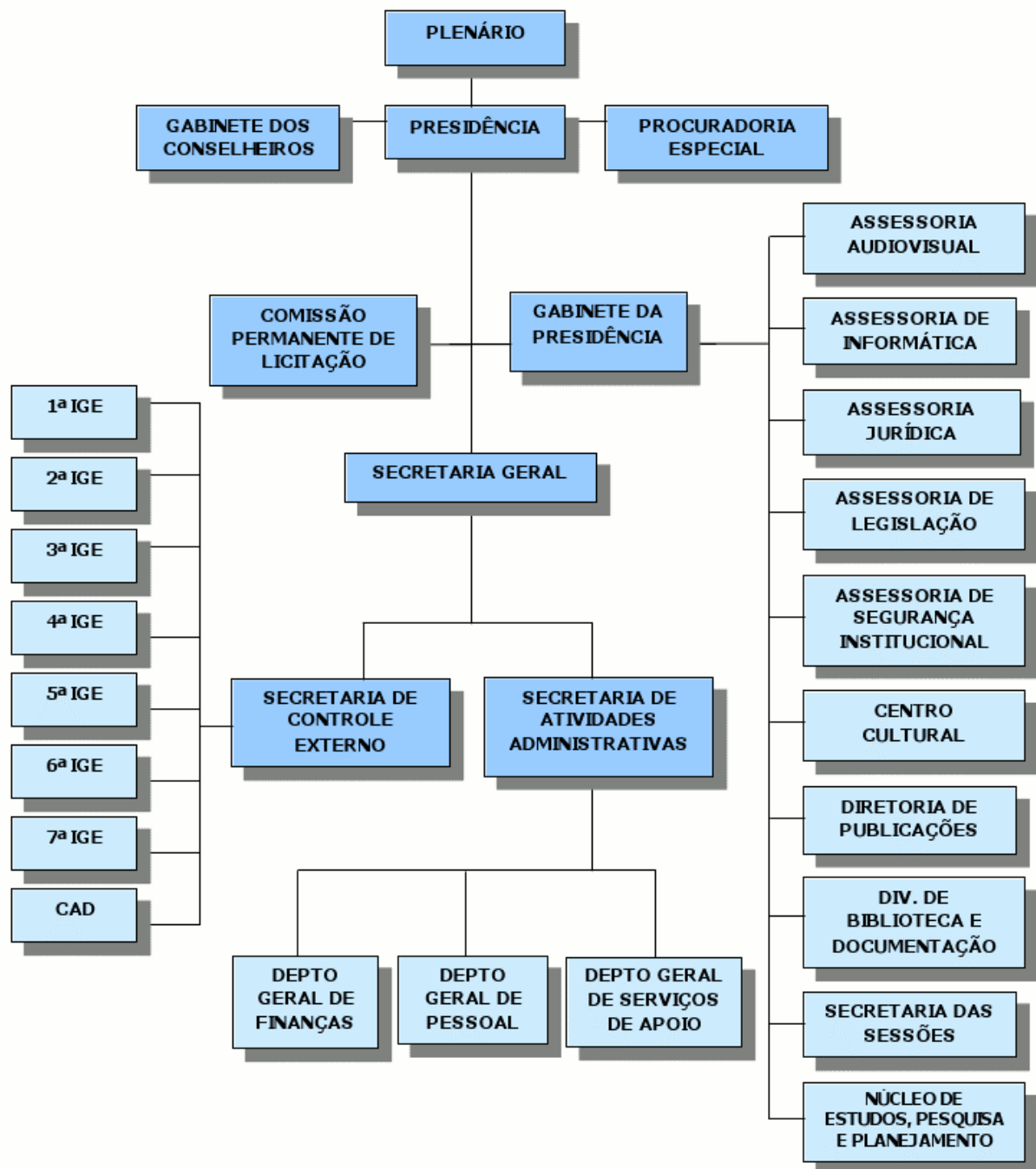
<b>COMPETÊNCIAS</b>	<b>FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)</b>
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:





## 4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município.

A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

### Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Secretaria Municipal de Administração - SMA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Secretaria Municipal de Educação - SME
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC
Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE
Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV
Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA
Secretaria Especial de Turismo – SETUR
Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE
FUNDOS ESPECIAIS
Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET
Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico
Fundo Especial de Previdência do Município - FUNPREVI
Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT
Fundo Municipal Antidrogas - FMAD
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU
Fundo Municipal de Habitação - FMA
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município - FOE

**AUTARQUIAS**

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO  
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

**EMPRESAS PUBLICAS**

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ  
 Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME  
 Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE  
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO  
 Empresa Municipal de Múltiplos - MULTIRIO  
 Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE  
 Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro – RIOCENTRO  
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO  
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB  
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR

**FUNDAÇÕES**

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO  
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZÔO  
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ  
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO

**OUTROS**

Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ  
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM  
 Gabinete do Prefeito – GBP  
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM  
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

## 5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

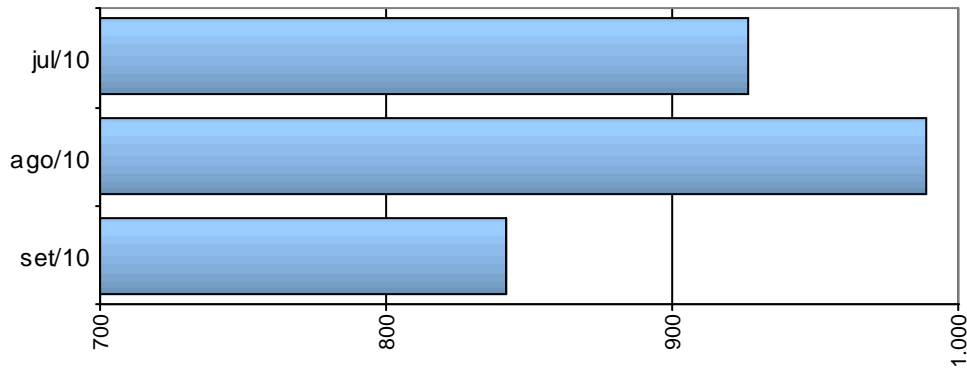
O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 2.758 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de julho a setembro de 2010, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

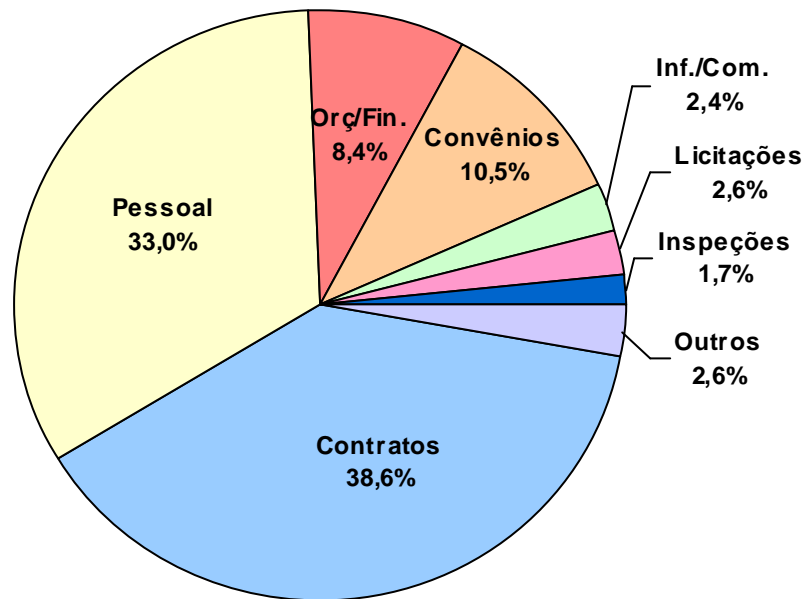
**Quadro 3. Entrada de Processos**

Assuntos	jul/2010	ago/2010	set/2010	Total
Licitações	30	17	26	73
Contratos	366	322	377	1.065
Convênios	140	116	34	290
Orçamentário/Financeiro	93	83	57	233
Pessoal	244	380	287	911
Concursos	1	11	26	38
Inspeções	19	19	10	48
Informações/Comunicados	17	29	19	65
Denúncias/Representações	4	2	5	11
Outros Assuntos	13	10	1	24
<b>Total</b>	<b>927</b>	<b>989</b>	<b>842</b>	<b>2.758</b>

**Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês**



**Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto**



## 6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

---

### 6.1. SESSÕES REALIZADAS

---

Durante o 3º trimestre de 2010, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 23 (Vinte e três) Sessões Ordinárias, 06 (Seis) Sessões Administrativas e 01 (Uma) Sessão Especial, conforme especificado no quadro a seguir.

#### Quadro 4. Sessões Realizadas

---

Meses	Ordinárias	Administrativa	Especial	Total
Julho	7	1	1	9
Agosto	8	4	-	12
Setembro	8	1	-	9
<b>No Trimestre</b>	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>30</b>

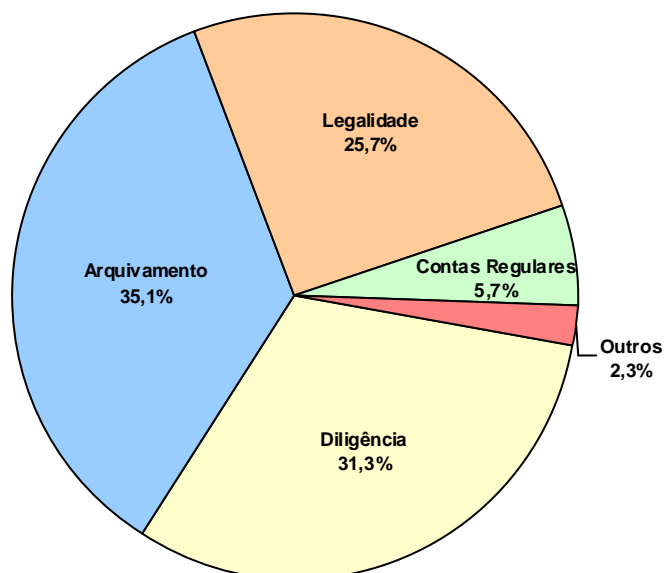
## 6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

### Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão					Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	
LICITAÇÕES	45	56	0	0	3	<b>104</b>
CONTRATOS	473	557	0	0	6	<b>1.036</b>
CONVÊNIOS	70	200	0	0	2	<b>272</b>
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	48	10	0	140	9	<b>207</b>
PESSOAL	75	0	625	0	1	<b>701</b>
CONCURSOS	0	4	10	0	0	<b>14</b>
INSPEÇÕES	51	29	0	0	21	<b>101</b>
CONSULTA	0	1	0	0	0	<b>1</b>
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	6	3	0	0	4	<b>13</b>
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	4	5	0	0	8	<b>17</b>
OUTROS ASSUNTOS	0	1	0	0	2	<b>3</b>
<b>Total</b>	<b>772</b>	<b>866</b>	<b>635</b>	<b>140</b>	<b>56</b>	<b>2.469</b>

### Gráfico 3. Decisões do Plenário



### **6.3. RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS**

---

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Resoluções aprovadas neste trimestre.

#### **Resolução nº637, de 08 de julho de 2010**

Designar Dalmir José da Silva Oliveira, matrícula nº 40/901.474-7, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, matrícula nº 40/900.310-4, Fernanda Philippi de Negreiros Maluf, matrícula nº 40/901.523-1, Fernando Drei Valente, matrícula nº 90/901 065-3 e Alexandre de Freitas, matrícula nº 40/900.655-2, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à Aquisição de Material para uso em Toaletes e Copos Plásticos Descartáveis, nos termos do processo nº 40/003.430/ 2010.

**DORIO de 09/07/2010, nº 76, p. 32**

#### **Resolução nº638, de 08 de julho de 2010**

Designar João Carlos Nunes Pires, matrícula nº 40/9 00.319-5, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, matrícula nº 40/900.310-4, Gabriela Ferreira da Silva Machado, matrícula nº 90/901.314-5, Renato Triani Guerra, matrícula nº 40/901.285-7 e Bráulio de Freitas Ferraz, matrícula nº 90/901.197-4, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial" visando a Contratação de Serviços de Garçom, de acordo com as necessidades desta Corte de Contas, nos termos do processo nº 40/003.405/2010.

**DORIO de 09/07/2010, nº 76, p. 32**

#### **Resolução nº639, de 12 de julho de 2010**

Alterar, com validade a partir de 01 de julho de 2010, a composição da Comissão Permanente para Avaliação de Descarte de Processos, designando Maria Goreti Fernandes Moça, matrícula nº 40/900.936-6, Milton Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 40/900.477-1, Creuza de Moura Gomes dos Santos, matrícula nº 40/900.693-3, Renato Triani Guerra, matrícula nº 40/901.285-7, José Luciano dos Santos Clemente, matrícula nº 40/900.641-2 e Sônia Gonçalves Bacil, matrícula nº 20/900.631-3, para sob a presidência do primeiro, proceder ao Levantamento dos Processos Digitalizados e Microfilmados do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, para fins de Avaliação quanto ao Descarte ou Arquivamento Permanente.

**DORIO de 14/07/2010, nº 79, p. 37**

**DORIO de 15/07/2010, nº 80, p. 42 - Retificação**

#### **Resolução nº640, de 27 de julho de 2010**

Designar João Carlos Nunes Pires, matrícula nº 40/9 00.319-5, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, matrícula nº 40/900.310-4, Gabriela Ferreira da Silva Machado, matrícula nº 90/901.314-5, Fernando Drei Valente, matrícula nº 90/901.065-3, e Alexandre de Freitas, matrícula nº 40/900.655-2, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão

Presencial", visando a Contratação de Serviços de Fornecimento e Instalação de um aparelho Condicionador de Ar, para uso deste Tribunal de Contas, nos termos do processo nº40/003.652/2010.

**DORIO de 28/07/2010, nº 89, p. 35**

**Resolução nº641, de 27 de julho de 2010**

Designar Dalmir José da Silva Oliveira, matrícula nº 40/901.474-7, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, matrícula nº 40/900.310-4, Salette Leite do Amaral, matrícula nº 40/901.514-0, Renato Triani Guerra, matrícula nº 40/901.285-7 e Bráulio de Freitas Ferraz, matrícula nº 90/901.197-4, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a Contratação de Serviço de Impressão para este Tribunal de Contas, nos termos do processo nº40/003.684/2010.

**DORIO de 28/07/2010, nº 89, p. 35**

**Resolução nº642, de 27 de julho de 2010**

Designar João Carlos Nunes Pires, matrícula nº 40/900.319-5, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, matrícula nº 40/900.310-4, Sebastião Vítor Meira Lima, matrícula nº 40/901.500-9, Fernando Drei Valente, matrícula nº 90/901.065-3, e Alexandre de Freitas, matrícula nº 40/900.655-2, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à Aquisição de Memória Portátil do tipo *Pen Drive*, com personalização a laser do logotipo deste Tribunal de Contas, nos termos do processo nº40/003.875/2010.

**DORIO de 28/07/2010, nº 89, p. 35**

**Resolução nº643, de 30 de julho de 2010**

Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar os fatos relatados no processo nº 40/4153/2010, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação, Comissão integrada pelos seguintes servidores: Dalmir José Da Silva Oliveira, Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 40/901.474-7, Paulo César Pereira da Silva, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 40/900.159-5 e Ana Paula Tellez Dusi, Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 40/901460-6, sob a presidência do primeiro.

**DORIO de 02/08/2010, nº 92, p. 56**

**Resolução Nº644, de 02 de agosto de 2010**

Designar Dalmir José da Silva Oliveira, matrícula nº 40/901.474-7, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, matrícula nº 40/900.310-4, Ivonildo Povia Venerotti Guimarães, matrícula nº 40/900.901-0, Renato Triani Guerra, matrícula nº 40/901.285-7 e Bráulio de Freitas Ferraz, matrícula nº 90/901.197-4, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à Aquisição de Microcomputadores e Notebooks para uso desta Corte de Contas, nos termos do processo nº40/003.935/2010.

**DORIO de 03/08/2010, nº 93, p. 34**

**Resolução nº645, de 02 de agosto de 2010**



Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2010, aprovado pela Resolução nº 611, de 22 de janeiro de 2010

**DORIO de 03/08/2010, nº 93, p. 34**

**Resolução nº 646, de 09 de agosto de 2010**

Designar Marco Antônio Lenz, matrícula nº 40/900.756-8, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Salette Leite do Amaral, matrícula nº 40/901.514-0, Gabriela Ferreira da Silva Machado, matrícula nº 90/901.314-5, Renato Triani Guerra, matrícula nº 40/901.285-7 e Bráulio de Freitas Ferraz, matrícula nº 90/901.197-4, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à Contratação de Serviços de Confecção de Agendas Personalizadas, para este Tribunal de Contas, nos termos do processo nº 40/004.236/2010.

**DORIO de 11/08/2010, nº 99, p. 56**

**Resolução nº 647, de 09 de agosto de 2010 \***

Designar João Carlos Nunes Pires, matrícula nº 40/900.319-5, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, matrícula nº 40/900.310-4, Beatriz Lopes Araújo Tavares, matrícula nº 90/901.552-0, Fernando Drei Valente, matrícula nº 90/901.065-3, e Alexandre de Freitas, matrícula nº 40/900.655-2, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à Contratação de Serviços de Atendimento Médico Ambulatorial, para os servidores deste Tribunal de Contas, nos termos do processo nº 40/004.140/2010.

**DORIO de 11/08/2010, nº 99, p. 56**

**\* Alterada pela Resolução nº 652, de 26 de agosto de 2010**

**Resolução nº 648, de 09 de agosto de 2010**

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, os servidores que menciona

**DORIO de 11/08/2010, nº 99, p. 56**

**Resolução nº 649, de 11 de agosto de 2010**

Designar Eliane Costa de Mello Alves, matrícula nº 80/901.213-9, em substituição a Fernanda Philippi Negreiros Maluf, matrícula nº 40/901.523-1 designada pela Resolução nº 637, de 08 de julho de 2010, convalidando todos os atos praticados pela substituta ora designada, a fim de proceder a abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à aquisição de Material para uso em Toaletes e Copos Plásticos Descartáveis, nos termos do processo nº 40/003.430/2010.

**DORIO de 12/08/2010, nº 100, p. 34**

**Resolução nº 650, de 13 de agosto de 2010**

Designar Luís Gustavo Moreiras das Neves Bezerra de Menezes, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 40/901.366-5, Milton Rodrigues de Oliveira, Agente de Serviço Especializado, matrícula nº 40/900.477-1 e Jair Sardinha da Costa, Agente de Vigilância e Portaria, matrícula nº 40/900.644-6 sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial de Bens em Transição de Baixa de que trata o

processo nº 40/4382/2010, em conformidade com a Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008.

**DORIO de 16/08/2010, nº 102, p. 25**

**Resolução nº 651, de 20 de agosto de 2010**

Designar Marco Antonio Lenz, matrícula nº 40/900.756-8, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Jackeline Sampaio Maciel, matrícula nº 40/900.871-5, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, matrícula nº 40/900.310-4, Fernando Drei Valente, matrícula nº 90/901.065-3 e Alexandre de Freitas, matrícula nº 40/900.655-2, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial" visando à Contratação de Serviço de Impressos Personalizados para este Tribunal de Contas, nos termos do processo nº 40/004.456/2010.

**DORIO de 24/08/2010, nº 108, p. 34**

**Resolução nº 652, de 26 de agosto de 2010**

Designar Gabriela Ferreira da Silva Machado, matrícula nº 90/901.314-5, como Membro da Equipe de Apoio, em substituição a Beatriz Lopes Araújo Tavares, matrícula nº 90/901.552-0, designada através da Resolução nº 647, de 09 de agosto de 2010, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à Contratação de Serviços de Atendimento Médico Ambulatório!, para os servidores deste Tribunal de Contas, nos termos do processo nº 40/004.140/2010.

**DORIO de 30/08/2010, nº 112, p. 40**

**Resolução nº 653, de 01 de setembro de 2010 \***

Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar os fatos relatados no processo nº 40/004.595/2010, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e Cinco) dias, contados a partir da data da publicação, Comissão integrada pelos seguintes servidores: Fernanda Philippi de Negreiros Maluf, matrícula nº 40/901.523-1, Cláudia dos Santos de Castro, matrícula nº 40/901.417-6 e Renato da Silva Costa, matrícula nº 40/900.703-3, sob a presidência do primeiro.

**DORIO de 02/09/2010, nº 115, p. 56**

**\* Alterada pela Resolução nº 657, de 08 de setembro de 2010**

**Resolução nº 654, de 01 de setembro de 2010**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos relatados no processo nº 40/004.656/2009, designando para procedê-la, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: Hércules Siqueira de Oliveira, matrícula nº 40/900.766-7, João Gomes da Silva Filho, matrícula nº 40/900.682-6 e Márcio Peclat Amorim da Silva, matrícula nº 40/901.372-3, sob a presidência do primeiro.

**DORIO de 02/09/2010, nº 115, p. 56**

**Resolução nº 655, De 02 de setembro de 2010**

Designar Marco Antônio Lenz, matrícula nº 40/900.756-8, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, matrícula nº 40/900.310-4, Ivonildo Pova Venerotti Guimarães, matrícula nº 40/900.901-0, Fernando Drei Valente, matrícula nº 90/901.065-3 e Alexandre de Freitas, matrícula nº 40/900.655-2, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão

Presencial" visando à Contratação de Serviço de Fornecimento de Combustível, sob forma de Cartão Magnético para este Tribunal de Contas, nos termos do processo nº 40/004.626/2010.

**DORIO de 08/09/2010, nº 117, p. 38**

**Resolução nº656, de 02 de setembro de 2010**

Designar Marco Antônio Lenz, matrícula nº 40/900.756-8, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, matrícula nº 40/900.310-4, Jackeline Sampaio Maciel, matrícula nº 40/900.871-5, Renato Triani Guerra, matrícula nº 40/901.285-7 e Bráulio de Freitas Ferraz, matrícula nº 90/901.197-4, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a Contratação de Serviço de Fornecimento e Instalação de Piso Elevado para Sala de Telefonia deste Tribunal de Contas, nos termos do processo nº 40/004.381/2010.

**DORIO de 08/09/2010, nº 117, p. 38**

**Resolução nº657, de 09 de setembro de 2010**

Designar Alexandre Angeli Cosme, matrícula nº 40/900.409-4, para presidir a Comissão de Sindicância, constituída através da Resolução nº 653, de 01 de setembro de 2010, em substituição a Fernanda Philippi de Negreiros Maluf, matrícula nº40/901.523-1.

**DORIO de 13/09/2010, nº 120, p. 51**

**Resolução nº658, de 09 de setembro de 2010**

Designar Marco Antônio Lenz, matrícula nº 40/900.756-8, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Sebastião Vítor Meira Lima, matrícula nº 40/901.500-9, Salette Leite do Amaral, matrícula nº 40/901.514-0, Renato Triani Guerra, matrícula nº 40/901.285-7 e Bráulio de Freitas Ferraz, matrícula nº 90/901.197-4, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a Aquisição de Mobiliário para este Tribunal de Contas, nos termos do processo nº40/004.698/2010.

**DORIO de 13/09/2010, nº 120, p. 51**

**Resolução nº659, de 27 de setembro de 2010**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

**DORIO de 28/09/2010, nº 131, p. 54**

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

## **7. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

---

É no âmbito da Secretaria de Controle Externo – SCE, vinculada à Secretaria-Geral, que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SCE é composta de sete Inspetorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

### **7.1. ATRIBUIÇÕES**

---

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria de Controle Externo:

#### **7.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS**

---

- I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;
- II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127, de 10 de junho de 1999;
- III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;
- IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;
- V – realizar auditorias e inspeções.

#### **7.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL**

---

- I – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;
- II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;
- IV – realizar auditorias e inspeções.

#### **7.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL**

---

- I – examinar os editais de concorrência, bem como os contratos e demais instrumentos deles decorrentes;
- II – manter cadastro dos editais de concorrência e dos instrumentos deles decorrentes, para subsidiar as demais Inspetorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções.

#### **7.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD**

- I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios quadrimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;
- III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária;
- IV – informar, nos processos referentes aos atos de admissão de pessoal, a repercussão orçamentário-financeira das despesas deles decorrentes, após o pronunciamento da 5ª Inspeção Geral de Controle Externo acerca de sua legalidade;
- V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134, de 28 de novembro de 2000;
- VI – examinar as tomadas e prestações de contas dos administradores e ordenadores de despesa da administração direta e indireta;
- VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;
- VIII – realizar auditorias e inspeções.

#### **7.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS**

Nos moldes determinados pela Resolução N.º 179/2001 de 19/11/2002, e alterações posteriores, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo:

##### **1ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Gabinete do Prefeito – GBP  
 Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL  
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM  
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR  
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE  
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO  
 Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO  
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO  
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM  
 Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES  
 Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP  
 Secretaria Especial de Turismo - SETUR  
 Secretaria Municipal de Administração - SMA  
 Secretaria Municipal de Fazenda - SMF  
 Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE  
 RIOCENTRO S.A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Companhia Municipal Conservação e Obras Públicas – RIOCOP  
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ  
 Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE  
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO  
 Secretaria Municipal de Habitação – SMH  
 Secretaria Municipal de Obras - SMO

**3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME  
 Empresa Municipal de Mídia - MULTIRIO  
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO  
 Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV  
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD  
 Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
 Secretaria Municipal de Cultura - SMC  
 Secretaria Municipal de Educação – SME

**4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ  
 Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 - SERIO  
 Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT  
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL  
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil- SMSDC  
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ

**6ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO  
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB  
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZÔO  
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio Janeiro - FPJ  
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP  
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA  
 Secretaria Municipal de Transportes - SMTR  
 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU  
 Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC

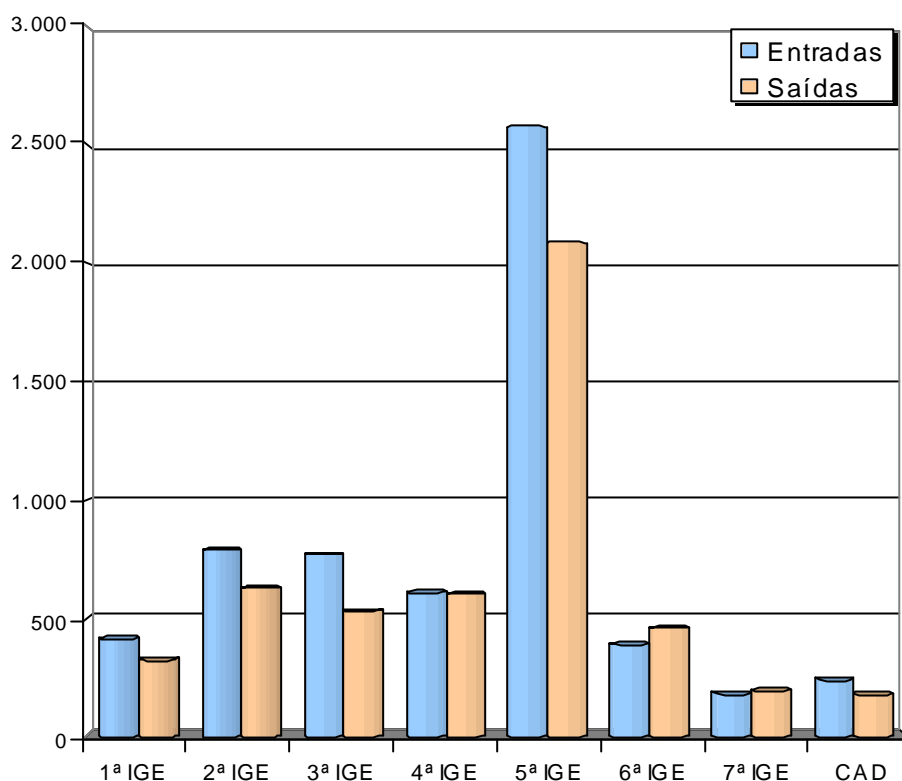
**7.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 5.967 e a saída de 5.006 processos na Secretaria de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

**Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspeoria**

<b>Inspetoria</b>	<b>Entradas</b>	<b>Saídas</b>
1ª IGE	415	325
2ª IGE	791	628
3ª IGE	769	530
4ª IGE	611	605
5ª IGE	2.574	2.084
6ª IGE	388	462
7ª IGE	181	194
CAD	238	178
<b>Total</b>	<b>5.967</b>	<b>5.006</b>

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspeoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

**Gráfico 4. Processos por Inspeoria**

#### **7.4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO**

---

Cabe ao Tribunal apreciar as Contas anuais do prefeito do Município do Rio de Janeiro e emitir parecer prévio sobre elas, de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 88 da lei Orgânica Municipal:

*Art. 88 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:*

*I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;*

#### **040/001813/2010**

A Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD em cumprimento ao disposto no inciso I do parágrafo 4º do art. 1º da Deliberação nº 142/2002, efetuou a análise das demonstrações contábeis do Poder Executivo, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, publicadas no D.O. RIO de 15/04/2010 - Suplemento Especial.

Após o exame do Exmo Sr Conselheiro Ivan Moreira, foi emitido projeto de parecer prévio aprovado pelo Plenário nos termos a seguir transcritos:

#### **PARECER PRÉVIO**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com base no art. 71 da Constituição Federal, no art. 124, § 3º da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 04 de 1991, no art. 88, inciso I da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e no art. 29, § 3º da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, alterada pela Lei Complementar nº 82, de 16 de janeiro de 2007, de sua Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que as Contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2009, foram prestadas dentro do prazo previsto no art. 107, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

CONSIDERANDO que as análises do Sr. Secretário Geral e da Procuradoria Especial concluem pela emissão de Parecer Prévio Favorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que ficam pendentes de quitação as responsabilidades de administradores e demais responsáveis pela ordenação de despesas cujas Contas pendem de julgamento por este Tribunal,

**R E S O L V E**



Emitir parecer prévio favorável à aprovação das Contas de Gestão da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, atinentes ao exercício de 2009, de responsabilidade do Prefeito, Excelentíssimo Senhor Eduardo da Costa Paes, com a determinação, recomendações, alertas e sugestões apontadas.

### **Determinação**

1. Que o Poder Executivo evite a realização de despesas sem prévio empenho, de forma a atender ao disposto no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 (subitens 3.1.4, 4.2.35.3);

### **Recomendações**

1. Que as Prestações de Contas do Município do Rio de Janeiro contenham esclarecimentos objetivos sobre as recomendações efetuadas nos exercícios anteriores (subitem 9.4.1). Essa recomendação visa avaliar o empenho da Administração em sanar as deficiências reveladas na gestão passada;

2. Que a Procuradoria Geral do Município informe à CGM o valor total dos créditos de improvável recuperação (subitens 7.2.4 e 9.4.2);

3. Que a CGM reconheça em conta de ajuste, com base no valor informado pela PGM (recomendação anterior), a parcela da Dívida Ativa que possua riscos de recebimento de acordo com a Resolução CFC nº 1.137, de 21/11/2008, dentre outras (subitens 7.2.4 e 9.4.3);

4. Que as audiências públicas do FMS mencionadas nos subitens 4.2.5 e 9.4.4 sejam realizadas conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.689/93;

5. Que os repasses devidos pelo Tesouro Municipal ao FUNPREVI sejam efetuados de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.344/01 (subitens 4.1.2 e 9.4.5);

6. Que se envidem esforços para solucionar a questão relativa à carência de professores (subitens 4.3.3 e 9.4.6 e fls. 321v/322 do p.p.);

7. Que o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET, Fundo Especial Projeto Tiradentes - FEPT, Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, o Fundo Municipal Antidrogas - FMAD, o Fundo Municipal de Habitação - FMH, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA cumpram suas diretrizes e finalidades básicas estabelecidas em suas leis de criação (item 4 e subitem 9.4.9);

8. Que seja anexado, nas futuras Prestações de Contas, a metodologia do cálculo do percentual apurado pela Superintendência do Tesouro Municipal relativo ao comprometimento com os juros, amortizações e encargos da dívida (subitens 6.9 e 9.4.10);

9. Que a Administração Municipal dê ciência regularmente a esta Corte de Contas sobre o andamento da questão envolvendo o ressarcimento das parcelas pretéritas da Cota Parte do ICMS devidas pelo Estado do Rio de Janeiro, mencionadas nos subitens 2.5.2.3.1 e 9.4.13;

10. Que a CGM, ao elaborar o demonstrativo do Resultado Nominal, desconsidere o ativo disponível do FUNPREVI em seu cálculo, bem como providencie a dedução dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados (subitens 8.2.3.2 e 9.4.15);

11. Que se proceda à regularização dos créditos do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI com órgãos e entidades do Município do Rio de Janeiro (subitens 4.1.4, 5.2.6 e 9.4.16);
12. Que as contribuições patronais do TCMRJ e da CMRJ sejam efetivamente pagas ao FUNPREVI pelo Poder Executivo, em consonância com a decisão da Oitava Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Rio de Janeiro (subitens 4.1.5 e 9.4.17);
13. Que seja realizada Avaliação Atuarial do FUNPREVI, de acordo com o estabelecido no inciso I do art. 1º da Lei Federal nº 9717/98 (subitens 4.1.3 e 9.4.18);
14. Que seja adotado o procedimento prescrito no § 5º do art. 69 da LDB, a fim de que os recursos da MDE sejam repassados automaticamente à Secretaria Municipal de Educação (subitens 6.1.8 e 9.4.20);
15. Que as disponibilidades do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI não integrem as deduções da dívida consolidada na base de cálculo que apura o cumprimento do art. 3º, inciso II, da Resolução nº 40/2001 do Senado (subitens 6.6 e 9.4.21);
16. Que os Restos a Pagar sejam incluídos nas deduções do Ativo Disponível na base de cálculo que apura o cumprimento do art. 3º, inciso II, da Resolução nº 40/2001 do Senado (subitens 6.6 e 9.4.22);
17. Que o previsto no § 2º do art. 21 da Lei Federal nº 11.494/07 seja obedecido (subitens 4.3.2 e 9.4.23);
18. Que sejam consideradas no cálculo da suficiência apurada de acordo com o Anexo V do Relatório de Gestão Fiscal as "despesas a pagar", as "provisões" ou qualquer outra obrigação financeira decorrentes ou não da execução orçamentária (subitens 4.2.2, 6.106.10.2 e 9.4.25);
19. Que sejam observadas as decisões desta Corte sobre a apuração do percentual mínimo de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme subitens 6.1 e 9.4.26;
20. Que sejam informadas as providências adotadas em função da anulação do Decreto Municipal nº 30.331, de 30/12/2008 (subitem 9.4.27);
21. Considerando a preocupação revelada com a Previdência nos Comentários do Prefeito, em relação ao Desempenho da Prefeitura em 2008, que sejam adotadas providências para que cessem os efeitos do Decreto Municipal nº 27.502, de 26/12/2006 e demais dispositivos que nele tenham tido origem (subitem 4.1.2 e 9.4.30);
22. Que seja providenciada a regularização da inscrição no CNPJ dos Fundos Especiais (item 4 e subitem 9.4.34);
23. Que seja elaborado um plano de medidas financeiras para reestruturação e pagamento das dívidas das empresas (subitens 5.2 e 9.4.41);
24. Que o Poder Executivo realize estudo sobre o crescimento do endividamento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que se revela preocupante, bem como sobre a viabilidade de alteração da forma jurídica dessas entidades (subitens 5.2 e 9.4.42);

25. Que o Poder Executivo adote os procedimentos cabíveis, de forma a evitar que eventuais cancelamentos de restos a pagar comprometam a aplicação mínima em "MDE" nos exercícios futuros, levando em consideração aspectos relacionados ao planejamento e às metodologias de apurações fixadas nos pareceres prévios emitidos por esta Corte (subitens 6.1.5, 6.1.9 e 9.4.45);

26. Que o Poder Executivo adote os procedimentos cabíveis de forma a evitar que eventuais cancelamentos de restos a pagar comprometam a aplicação mínima em "ASPS" nos exercícios futuros, levando em consideração aspectos relacionados ao planejamento e às metodologias de apurações fixadas nos pareceres prévios emitidos por esta Corte (subitens 6.3.1 e 9.4.46);

27. Que o Poder Executivo observe a correta classificação orçamentária nos Termos celebrados, de forma a evitar que objetos similares aos comentados no subitem 9.6 sejam considerados como Despesa de Capital (subitens 6.8 e 9.4.47 e fls. 273 do p.p.);

28. Que a CGM não considere na apuração da "Regra de Ouro" as despesas com características similares as abordadas nos subitens 6.9 e 9.6 (subitens 6.8 e 9.4.48 e fls. 273 do p.p.);

29. Que se envidem esforços para solucionar as imperfeições detectadas pela 3ª Inspeção Geral em seu Programa de Visitas às Unidades da Rede Municipal de Ensino - 2º Segmento (subitem 9.4.51 e fls. 317/322);

30. Que se envidem esforços para solucionar as imperfeições detectadas pela 4ª Inspeção Geral vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde (subitem 9.4.52 e fls. 324/329);

31. Que seja aprimorado o planejamento das obras públicas, a fim de evitar sua paralisação conforme comentado pela 2ª Inspeção Geral (subitem 9.4.54 e fls. 310/315);

32. Que seja solucionada a questão relativa ao acerto de contas necessário à solução das pendências constantes nos subitens 4.3.4 e 9.4.55;

Em face da presente análise, entende-se pertinente que poderiam ser efetuadas novas recomendações a seguir relacionadas:

33. Que o Poder Executivo elabore sua proposta orçamentária em conformidade com o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 06 de 28/01/1991 (subitem 1.8.3);

34. Que as despesas com recursos oriundos das multas de trânsito atendam ao disposto no art. 320 do Código Nacional de Trânsito (subitem 2.9.2 e fls. 274/275);

35. Que o Poder Executivo não celebre novo termo de Cessão com o Governo do Estado, tendo como objeto a utilização das escolas municipais pelo Governo do Estado, sem que todas as obrigações constantes do instrumento anterior sejam cumpridas, ressaltando o disposto no art. 182 do CAF e ao item 3 do §2º do mesmo dispositivo. (subitens 4.3.4.1 e 4.3.4.3); envidando esforços no sentido de se efetuar a cobrança do quantum devido.

36. Que o Poder Executivo Municipal efetue o ressarcimento ao FUNDEB do montante de R\$ 33.360.821,72 (trinta e três milhões trezentos e sessenta mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), com recursos de outras

fontes, uma vez que a opção do Poder Executivo Municipal em conveniar com o Governo do Estado não deve ser custeada com recursos do Fundo Especial, vinculado à educação infantil e ensino fundamental da rede municipal (subitem 4.3.4.4);

37. Que o Poder Executivo adote providências para que os recursos do FUNDEB não sejam utilizados para cobertura de despesas com ensino estadual, em vista da inadimplência do Governo Estadual no Termo de Cessão de Uso e da vinculação dos recursos recebidos pelo Município exclusivamente para o ensino municipal, conforme art.21, §1º da Lei Federal nº 11.494/2007 (subitem 4.3.4.4);

38. Que o Poder Executivo providencie imediatamente novo processo de indicação dos representantes dos professores, alunos e servidores, com o envolvimento das entidades sindicais e da entidade dos estudantes secundaristas. As providências visam à adequação ao art.24, IV, "f", e §3º, III, do mesmo artigo da Lei Federal nº 11.494/2007 (Subitem 4.3.6);

39. Que o Poder Executivo promova ação de cobrança dos valores devidos pela Coopcampo ao FUNDET (subitem 4.7);

40. Que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a solução das questões apontadas nos subitens 5.1 e 5.2;

41. Que o Poder Executivo atente para o cumprimento do limite mínimo estabelecido anualmente para a concessão de incentivos fiscais a projetos culturais (subitem 6.11);

42. Que o Poder Executivo proceda aos ajustes no sistema da dívida ativa, a fim de que todas as CDA que tenham como sujeito passivo órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta possam ser identificadas para fins de consolidação das demonstrações contábeis (subitem 7.1.1.2);

Em relação às recomendações nos itens 29, 30 e 31, deliberou o Plenário que sejam tratadas em processo próprio.

### **Alertas**

I - ao risco existente no cancelamento dos restos a pagar referentes às despesas elencadas como MDE, haja vista o disposto nos subitens 6.1.5, 6.1.9 e 9.4.45;

II - ao risco existente no cancelamento dos restos a pagar referentes às despesas elencadas como ASPS, haja vista o disposto nos subitens 6.3.1 e 9.4.46;

III - à possibilidade de ter pleitos de operação de crédito prejudicados em função da não adoção do constante nos manuais da STN (subitem 6.6);

IV - ao risco do comprometimento das finanças municipais, em virtude da existência de valores não reconhecidos no Passivo do Município do Rio de Janeiro (subitem 6.10.2).

### **Sugestões complementares**

- Seja encaminhado ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro informando sobre a falta de repasse de valores referentes ao FUNDEB e ao descumprimento do Termo de Cessão de Uso nº 147/2004, por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro (subitens 4.3.4 e 4.3.5);

- Seja encaminhado ofício ao Conselho Estadual de acompanhamento e o controle social do FUNDEB informando sobre a falta de repasse de valores referentes ao FUNDEB por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro (subitem 4.3.5); □□Seja comunicado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal do Rio do Janeiro sobre a necessidade de não se considerar as disponibilidades do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI como dedução da dívida consolidada, na determinação da meta do Resultado Nominal, quando do exame do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (subitem 8.2.3.2);
- Seja comunicado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal do Rio do Janeiro sobre a necessidade de inclusão dos Restos a Pagar Processados do Município nas deduções do Ativo Disponível na determinação da meta do Resultado Nominal, quando do exame do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (subitem 8.2.3.2).

Sala das Sessões, 12 de julho de 2010.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

Conselheiro Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Conselheiro JAIR LINS NETO

Conselheiro FERNANDO BUENO GUIMARÃES

Conselheiro ANTÔNIO CARLOS FLORES DE MORAES

Conselheiro NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

Conselheiro JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

Fui presente Francisco Domingues Lopes Procurador da Procuradoria Especial

Fui presente Antônio Augusto Teixeira Neto Procurador da Procuradoria Especial

Fui presente Armandina dos Anjos Carvalho Procuradora da Procuradoria Especial

Fui presente José Ricardo Parreira de Castro Procurador da Procuradoria Especial

## **7.5. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS**

---

### **7.5.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2010 **040/000138/2010**, foram realizadas no 3º trimestre de 2010 as seguintes Inspeções:

#### **1ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Secretaria Especial de Turismo - **SETUR** e Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**.

Agosto: Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF** e Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - **RIOCENTRO**.

Setembro: Empresa Municipal de Informática - **IPLANRIO** e Empresa Municipal de

Trabalho e Emprego - **SMTE**.

**2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Agosto: Secretaria Municipal de Obras - **SMO**.

Setembro: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ**.

**3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - **SMPD**.

**4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Agosto: Câmara Municipal do Rio de Janeiro - **CMRJ**.

Setembro: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **SMEL**.

**5ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Agosto: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**.

Setembro: Guarda Municipal do Rio de Janeiro - **GM-Rio**.

**6ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Agosto: Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - **RIO-ZOO** e Secretaria Municipal de Urbanismo - **SMU**.

Setembro: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**.

**CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento**

Julho: Guarda Municipal do Rio de Janeiro - **GM-Rio**, Instituto Pereira Passos - **IPP**, Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - **PLANETÁRIO**, Fundação Parques e Jardins - **FPJ**, Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - **RIO-ZOO** e Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - **GEO-RIO**.

Agosto: Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - **RIOCENTRO**, Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ**, Empresa Municipal de Mídia - **MULTIRIO**, Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**, Empresa Distribuidora de Filmes S/A - **RIOFILME**, Empresa Municipal de Artes Gráficas - **IMPrensa DA CIDADE** e Empresa Municipal de Informática - **IPLANRIO**.

Setembro: Fundo Municipal de Saúde - **FMS**.

**7.5.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2010 (**40/000138/2010**), foram realizadas no 3º trimestre de 2010 as seguintes Auditorias:

**1ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - **SMTE**.

Setembro: Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**.

**3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Agosto: Secretaria Municipal de Cultura - **SMC**.

**4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC**.

**6ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Agosto: Companhia de Engenharia de Tráfego - **CET-RIO**.

**7.5.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Visitas Técnicas para o ano de 2010 (**040/000138/2010**), foram realizadas no 3º trimestre de 2010 as seguintes Visitas:

**2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE** e Secretaria Municipal de Habitação - **SMH**.

Agosto: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**, Secretaria Municipal de Obras - **SMO**, Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - **GEORIO**.

Setembro: Secretaria Municipal de Obras - **SMO** e Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**.

**3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

Agosto: Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

Setembro: Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

**4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Julho: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC**.

Agosto: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC**.

Setembro: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC**.

**7.5.4. COMENTÁRIOS**

---

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, esta SCE passou a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas,

proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SCE.

#### **7.5.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO**

---

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 3º trimestre de 2010, destacamos as seguintes:

##### **040/006493/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal da Pessoa Com Deficiência - SMPD e na Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, convênios e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 08/09/2010.

##### **040/005523/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Distribuidora de Filmes S/A.- RIOFILME, em agosto/setembro/2008.

OBJETIVOS: Prestação de Contas e execução dos contratos de distribuição de filmes.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 01/09/2010.

##### **040/005364/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; Diárias e Passagens; Almoxarifado; Bens Móveis; Execução de Termos Contratuais; Processos de Dispensa / Inexigibilidade / Convite / Pregão; Atendimento das recomendações da inspeção de março de 2009.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

##### **040/005351/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Analisar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da verificação das rubricas e alocação dos servidores; verificar a ocorrência de horas extras e o controle de ponto e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: Processo em tramitação.

##### **040/005315/2010**

Inspeção Ordinária Complementar realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Execução de Termos e verificação das ONG's: Associação de Assistência Creche Comunitária, Federação de Assistência Comunitária e Lions Clube



do Rio de Janeiro - Ilha do Governador.  
OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/005298/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Processos de Dispensa / Inexigibilidade / Tomada de preço / Concorrência / Convite / Pregão; Execução de termos contratuais; Esclarecimento sobre notícia veiculada na mídia sobre morte de animal; Atendimento das recomendações das inspeções de abril de 2009, agosto de 2007 e agosto de 2006.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/005206/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Verificar a execução dos contratos firmados por meio de licitação; confrontar os registros de estoque e existências físicas no almoxarifado; verificar o registro, controle e inventariação dos bens patrimoniais; apreciar os processos referentes à concessão e prestação de contas dos adiantamentos; avaliar os problemas detectados em inspeções anteriores.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/004980/2007**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR e na Secretaria Extraordinária Deficiente Cidadão - SEDECI (atual Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD), em julho/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 27/09/2010

**040/004862/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, no RIOCENTRO, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa, realização de licitações, ativos, execução de contratos/convênios.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/004660/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em julho/2010.

OBJETIVOS: Analisar contratos e processos relativos ao Carnaval/2010.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/004659/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, em julho/2010.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e adiantamentos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/004546/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO (antiga Empresa Municipal de Vigilância - EMV), em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, dos vínculos jurídicos e alocação dos servidores e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 01/09/2010.

**040/004447/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na RIOURBE - Empresa Municipal de Urbanização em junho/julho/2010.

OBJETIVOS: Análise processual convites, dispensas e inexigibilidades de licitação, além dos contratos oriundos de tomadas de preços com valores inferiores a R\$ 500.000,00, bem como, visitas "in loco" a obras em andamento, buscando avaliar a sua conformidade com a planilha orçamentária e medições realizadas.

Além dos trabalhos supracitados será dado um enfoque específico em relação aos "itens especiais".

COMENTÁRIOS: Foram solicitados esclarecimentos quanto: à não execução das obras no Hospital M. Raphael de Paulo e Souza; à realização de consulta à direção e à equipe médica do citado hospital na realização do projeto; e, ainda, porque não houve interface com o projeto eficiente de restauração do setor de infectados do Hospital Municipal de Piedade.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/004360/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO, EM MAIO/JUNHO/2010.

OBJETIVOS: Validar os saldos relevantes constantes dos balancetes, em especial verificar os pontos de auditoria das inspeções anteriores, considerados de maior importância, e a aderência dos procedimentos às normas legais.

COMENTÁRIOS: Processo enviado à Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 para que informasse o andamento da solicitação de compensação financeira efetuada pelo Comitê Organizador dos Jogos Pan-americanos Rio 2007, entre outros pontos.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao Órgão Jurisdicionado - Sessão de 20/09/2010.

**040/004319/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em junho/2008.

OBJETIVOS: analisar o comportamento das taxas, no que se refere aos procedimentos para sua captação, bem como a evolução, composição e adequação de outros componentes da receita pública.

COMENTÁRIOS: O relatório foi baixado em diligência pelo Plenário por 03 vezes sendo a última em 19/07/10 com o objetivo de que a SMF informasse a situação atual da questão e apresentasse as providências para a efetivação de um entendimento jurídico que resulte em uma uniformidade de conceitos tributários, tanto para os

órgãos de poder de polícia quanto para o órgão responsável pelo lançamento do tributo.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 19/07/2010.

#### **040/004277/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela CAD, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em Setembro de 2009.

OBJETIVOS: Verificar se os procedimentos contábeis e tributários adotados pela jurisdicionada, no período de janeiro a agosto de 2009.

COMENTÁRIOS: A CAD opinou pela diligência tendo em vista que a documentação contábil da RIOURBE não estava de acordo com a legislação societária, as normas brasileiras de contabilidade e a legislação fiscal vigentes. (Diversos itens)

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 26/07/2010.

#### **040/004192/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela CAD, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em março/abril/2010.

OBJETIVOS: Subsidiar o exame da Prestação de Contas de Gestão do Prefeito e do FUNDEB/SME referente ao exercício de 2009

COMENTÁRIOS: Sugeriu-se a diligência para que o Poder Executivo adotasse ou informasse as providências para cessar a utilização das escolas municipais pelo Governo do Estado e efetuasse o ressarcimento ao FUNDEB do montante de R\$ 33.360.821,72, com recursos do Fundo, entre outros pontos.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao Órgão Jurisdicionado - Sessão de 13/09/2010.

#### **040/004150/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em maio/julho/2010.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, Almoxarifado, Execução de Termos e verificação da ONG. Amigas da Gente.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13/09/2010.

#### **040/004071/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, em junho/2010.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, dos vínculos jurídicos e alocação dos servidores.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 08/09/2010.

#### **040/004065/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Planetário do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO, em maio/junho/2010.

OBJETIVOS: Análise de processos e adiantamentos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/003964/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em junho/2010.

OBJETIVOS: Verificação do seguinte ponto: Contrato de locação de veículos nº 019/2008, destinado à prestação de serviços de limpeza urbana.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 08/09/2010.

**040/003931/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO, em setembro/2009.

OBJETIVOS: Conhecer a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores; iniciar a análise do fluxo do processo de formação da folha de pagamento e da pasta funcional do servidor; e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 14/07/2010.

**040/003673/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, em junho/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; Diárias e Passagens; Bens Móveis; Almoxarifado; Dispensa / inexigibilidade / Tomada de Preços / Pregão / Concorrência e Convite; Execução de termos contratuais e Atendimento das recomendações da inspeção de agosto de 2009.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 23/08/2010.

**040/003432/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em abril/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamento; Dispensa / Inexigibilidade; Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Pregão; Execução de Termos Contratuais; Análise das Licitações dos Serviços de Conservação de Praças; Deliberação TCMRJ nº 127/1999 e Atendimento das recomendações das inspeções realizadas em março e agosto de 2009.

OBSERVAÇÃO: Remessa de cópia do relatório ao Órgão Jurisdicionado - Sessão de 27/09/2010.

**040/003361/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em agosto/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Conservação de praças; Fornecimento de equipamentos / brinquedos; Sistema Descentralizado de Pagamento; Processos de Tomada de Preços / Dispensa / Inexigibilidade / Pregão / Convite; Atendimento da aplicação dos Decretos nºs 28.270/2007, 30.360/2009 e 30.354/2009.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 26/07/2010.

**040/003143/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Proteção e Defesa dos Animais - SEPDA, em maio/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Pregão; Execução de Termos Contratuais; Deliberação TCMRJ nº 127/1999; Dispensa / inexigibilidade e Atendimento das recomendações da inspeção de outubro de 2009.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 25/08/2010.

**040/002335/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO, em abril/2010.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 30/08/2010.

**040/002302/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transporte - SMTR, em março/2008.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Concessão da exploração do pedágio da Linha Amarela; Execução de Termos Contratuais; Processos de Tomada de Preços / Convite / Dispensa / Inexigibilidade / Pregão; Termo de Permissão de Uso nº 31/2000.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 19/07/2010.

**040/002142/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em março/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamento; Diárias e passagens; Bens Móveis; Almoxarifado; Processos de Dispensa / Inexigibilidade / Tomada de preços / Pregão / Concorrência / Convite; Execução de termos contratuais; Atendimento das recomendações da inspeção anterior; Receita de concessão de uso do restaurante da RIOZOO; Verificação da dívida da RIOZOO com a CEDAE.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 23/08/2010.

**040/002070/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em março/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; Diárias e passagens; Bens Móveis; Almoxarifado; Processos de Dispensa e Inexigibilidades; Execução de Termos Contratuais; verificação da aplicação da receita arrecadada com cobrança de multas de trânsito no período de setembro a dezembro de 2009 e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 30/08/2010.

**040/002044/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transporte - SMTR, em março/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Verificação das recomendações feitas por esta Corte quanto à fiscalização do contrato com a LAMSA; Sistema Descentralizado de Pagamento; Diárias e passagens; Almoxarifado; Bens Móveis; solicitação de informações acerca de linhas de ônibus que operam no Município do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 02/08/2010.

**040/001736/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em março/2010.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 02/08/2010.

**040/001323/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em março/abril/2009.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 26/07/2010.

**040/000132/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Diárias e Passagens; Pregão Eletrônico; Execução de termos contratuais; Bens Móveis; Almoxarifado; Atendimento ao Decreto nº 30.938/2009 e Atendimento às recomendações da inspeção de agosto de 2008.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na sessão de 27/09/2010.

**040/000124/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transporte - SMTR, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; Diárias e passagens; Almoxarifado e Bens Móveis; Processos de Dispensa / Inexigibilidade / Convite / Tomada de preços / Concorrência / Pregão; Serviços de monitoramento de vias especiais; Atendimento aos Decretos nºs 30.360/09 e 30.933/09; Atendimento das recomendações da inspeção de novembro de 2008.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 08/09/2010.

**040/000071/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da

análise das verbas, dos vínculos jurídicos e alocação dos servidores e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 20/09/2010.

#### **040/000016/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Processos de dispensa, inexigibilidade, convite, tomada de preços, pregão e concorrência; Execução de termos contratuais; Aplicação da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito nos exercícios de 2008 e 2009; Competência da CET-RIO em relação aos estacionamentos abertos e fechados; Atendimento das recomendações da inspeção de março de 2009.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 29/09/2010.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em setembro/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Diárias e Passagens; Pregão Eletrônico; Execução de termos contratuais; Bens Móveis; Almojarifado; Atendimento ao Decreto nº 30.938/2009 e Atendimento às recomendações da inspeção de agosto de 2008.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, em setembro/2010.

OBJETIVOS: Conhecer a nova conformação organizacional e suas inter-relações após a mudança da condição jurídica de Empresa Pública para Autarquia; conhecer a nova estrutura da folha de pagamento da autarquia, por meio da análise das verbas, dos vínculos jurídicos e alocação dos servidores e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Turismo - SETUR, em julho/2010.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa, realização de licitações, sistema descentralizado de pagamentos ativos e execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Subsecretaria de Gestão e Bacias Hidrográficas - RIO-ÁGUAS, em agosto/setembro/2010.

OBJETIVOS: Análise processual Convites, Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, além de contratos oriundos de Tomada de Preços com valores inferiores a R\$

500.000,00, bem como visitas "in loco" a obras em andamento ou com aceitação provisória, buscando avaliar sua conformidade com a planilha orçamentária e medições realizadas.

COMENTÁRIOS: Recomendou-se à Prefeitura: que se faça uma campanha permanente de conscientização de preservação dos rios; e que as licitações, referentes à manutenção das diversas bacias hidrográficas, sejam orçadas com valores suficientes para a dragagem e limpeza permanente, de forma a reduzir ou amenizar as trágicas conseqüências das chuvas.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Verificar a execução de termos de cessão, concessão e permissão de uso, com destaque para os encargos e obrigações assumidas pelos cessionários/concessionários e permissionários.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE, em setembro/2010.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa, realização de licitações, ativos e execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Informática IPLANRIO, em setembro/2010.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa, realização de licitações, sistema descentralizado de pagamento, ativos e execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

### **7.5.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO**

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao 3º trimestre de 2010, destacamos as seguintes:

#### **040/006160/2008**

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em julho/2008.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho da gestão das Áreas de Proteção Ambiental.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 14/07/2010.

#### **040/005416/2010**

Monitoramento do resultado da Auditoria Operacional realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE, em julho/agosto/2010.

OBJETIVOS: Constatar as ações implementadas pela SMTE para as oportunidades



de melhorias sugeridas no Relatório de Auditoria Operacional, considerando as informações prestadas pela jurisdicionada quanto aos pontos de auditoria identificados.

COMENTÁRIOS: Foram realizadas reuniões com os responsáveis pelas áreas envolvidas no processo de melhoria, bem como verificação *in loco* com a finalidade de apurar a implementação das ações e os resultados obtidos. A verificação *in loco* baseou-se na visita aos cursos em andamento que integram o Planteq 2009, iniciado em agosto/2010.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/004111/2010**

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em junho/2010.

OBJETIVOS: Monitoramento das auditorias operacionais realizadas em Unidades de Conservação - Parques Naturais Municipais e Áreas de Proteção Ambiental, com a verificação da implementação das recomendações exaradas nos Votos referentes às auditorias realizadas no período de 2004 a 2008.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 01/09/2010.

#### **040/003118/2010**

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em agosto/dezembro/2009.

OBJETIVOS: Avaliar as diversas etapas dos processos, com vistas à identificação de oportunidades de melhorias no modelo de gestão do "Programa de Alimentação Escolar - PAE".

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 19/07/2010.

#### **A PROCESSAR**

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Monitoramento das auditorias operacionais no Programa Sinalização Rio e na Ação Fiscalização Eletrônica em Vias Públicas, com a verificação da implementação das recomendações exaradas nos Votos referentes às auditorias realizadas no período de 2005 a 2008.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Auditoria Operacional realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em julho/2010.

OBJETIVOS: Monitorar a evolução das ações do Programa de DST/AIDS, realizado no período de 30/07/2010 a 19/08/2010, tendo por escopo verificar a implementação das recomendações propostas por esta Corte como resultado da auditoria operacional realizada em 2003 no referido Programa (processo 40/3248/2003).

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Monitoramento de Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na

Secretaria Municipal de Cultura - SMC, em agosto/setembro/2010.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Projeto "Inclusão Cultural Através da OSB - Orquestra Sinfônica Brasileira".

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

### **7.5.7. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO**

---

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 3º trimestre de 2010, destacamos as seguintes:

#### **040/005246/2010**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram todos os Postos de Saúde (PS) e Centros Municipais de Saúde (CMS), pertencentes à AP 2.1, por meio da verificação das condições das instalações físicas.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/005213/2009**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO/CGO, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 09/09, lavrado com a Delta Construções S/A, visando às obras para Implantação de Novo Acesso Viário ao Porto do Rio de Janeiro, pela ligação da Rua Carlos Seixas com Av. Brasil (trecho entre as estacas 39 e 143) no Bairro do Cajú, na área da O/CGO/5º DPO/1ª RA/AP-1.0.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/005002/2010**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram todos os Postos de Saúde (PS) e Centros Municipais de Saúde (CMS), pertencentes à AP 1.0, por meio da verificação das condições das instalações físicas.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/004671/2008**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em maio/junho/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 05/07/2010.

#### **040/004584/2010**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em julho/2010.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram todos os Postos de Saúde (PS) e Centros Municipais de Saúde (CMS), pertencentes à AP 5.3,

por meio da verificação das condições das instalações físicas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 06/10/2010.

**040/004559/2010**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em abril/maio/2010.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 27/09/2010.

**040/004330/2010**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em março/abril/2010.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 29/09/2010.

**040/004240/2010**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em julho/2010.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram todos os Postos de Saúde (PS) e Centros Municipais de Saúde (CMS) pertencentes à AP 5.3, por meio da verificação das condições das instalações físicas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 01/09/2010.

**040/004066/2010**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 34/09, lavrado com a empresa Engetecnica Serviços e Construções Ltda, visando à construção de 09 (nove) Unidades de Clínica da Família.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/003965/2010**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em fevereiro/março/2010.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao Órgão Jurisdicionado - Sessão de 18/08/2010.

**040/003934/2010**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 33/09, lavrado com a empresa Volume Construções e Participações Ltda, visando à construção de 08 (oito) Unidades de Clínica de Família.

DECISÃO: Remessa de ofício em apartado - Sessão de 01/09/2010.

**040/003244/2010**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em dezembro/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao Órgão Jurisdicionado - Sessão de 18/08/2010.

**040/003243/2010**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao Órgão Jurisdicionado - Sessão de 18/08/2010.

**040/003001/2007**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Subsecretaria de Gestão das Bacias Hidrográficas - RIOÁGUAS, em setembro/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 07/07, lavrado com a empresa D.T. Engenharia de Empreendimentos Ltda, visando à construção e operação da Unidade de Tratamento de Rio - UTR Arroio Fundo PAN 2007.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/002906/2010**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao Órgão Jurisdicionado - Sessão de 26/07/2010.

**040/002499/2010**

Relatório do Programa Visita às Escolas Municipais realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME - Resultados do exercício 2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao Órgão Jurisdicionado - Sessão de 18/08/2010.

**040/002039/2010**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 54/09, lavrado com a empresa Metalúrgica Valença Indústria e Comércio Ltda, visando à aquisição de unidades de saúde, incluindo a instalação e montagem,

totalizando 4050 m2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

#### **040/001035/2009**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 190/08, lavrado com Volume Construções e Participações Ltda, visando à construção de Escola Padrão e Creche Padrão com quadra coberta (tipo 04) - Escola Municipal Pacuaré - Rua Jacareuba, nº 80 - Cosmos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/000898/2009**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 188/08, lavrado com LM Engenharia Ltda, visando às obras de reconstrução de Escola Padrão Compacta com 04 (quatro) salas de ensino infantil e 04 (salas) de ensino fundamental, com quadra coberta tipo 06 e vestiários na Escola Municipal Max Fleiuss.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/000689/2009**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 25/08/2010.

#### **A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em setembro/2010.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram todos os Postos de Saúde (PS) e Centros Municipais de Saúde (CMS) pertencentes à CAP 2.2, por meio da verificação das condições das instalações físicas.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO/CGO, em setembro/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 73/10, lavrado com Recoma Construções Comércio e Indústria Ltda, visando à execução de obras de adequação do ginásio esportivo coberto e complementação da pista de atletismo da Vila Olímpica do Mato Alto em Jacarepaguá.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos - SMO/CGO, em setembro/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 33/10, lavrado com a Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S/A (Líder), Construtora OAS Ltda e EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, visando a execução de obras para Porto Maravilha - Revitalização da área central - Saúde e Gamboa - na área da O/SUBOCP/1ªGO/IAR /AP.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

### **7.5.8. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS**

---

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 3º trimestre de 2010, destacamos as seguintes:

#### **040/005365/2007**

Inspeção Extraordinária realizada pela CAD, atendendo a solicitação da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

OBJETIVOS: verificar a legalidade, legitimidade e economicidade do Edital de Convocação SMF n.º 01/07 (processo 04/000.145/2007) e contratos dele decorrentes. Em suma, verificar todo o processo para o lançamento no mercado de títulos lastreados em créditos municipais (Dívida Ativa)

COMENTÁRIOS: O processo foi baixado em diligência por 4 vezes, sendo os responsáveis pela assinatura dos contratos citados pelo Plenário a apresentar defesa.

DECISÃO O processo foi baixado em diligência na Sessão de 27/09/2010.

#### **040/003979/2010**

Inspeção Especial realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, em maio/junho/2010.

OBJETIVOS: Verificar *in loco* a execução do contrato CVL nº 10001/2010, firmado com a empresa Masan Comercial Distribuidora Ltda., em atendimento à solicitação formulada pelo Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, motivada por denúncias recebidas - processo nº 40/1618/2010.

COMENTÁRIOS: Foram realizadas visitas às RAs e Subprefeituras objetivando verificar as condições de asseio e limpeza dos imóveis e a alocação de funcionários.

Detectadas insuficiências no que tange a limpeza, pessoal e fornecimento de material.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 29/09/2010.

### **7.6. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA**

---

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

*Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das*

*propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.*

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação nº 127 de 10 de junho de 1999:

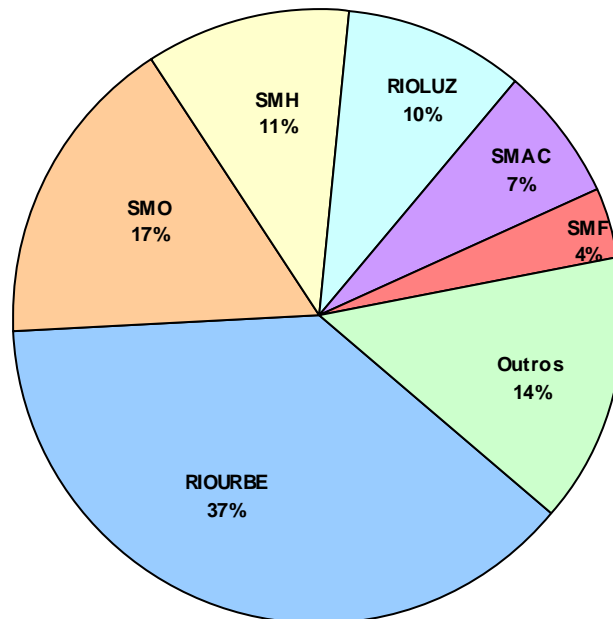
**Art. 1º** - Os órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Município:

*I - dentro de três dias úteis a contar da publicação do aviso (Lei federal nº 8.666/93, art. 21), cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de cópia das respectivas publicações no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado e no Município, e de toda a documentação que lhes diga respeito, inclusive minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais, deverá também ser enviada cópia da publicação do aviso no Diário Oficial da União;*

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SCE e que foram à Plenário no período de julho a setembro de 2010.

#### **Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão**

<b>Sigla</b>	<b>Órgão</b>	<b>Quant.</b>
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	32
SMO	Secretaria Municipal de Obras	14
SMH	Secretaria Municipal de Habitação	9
RIOLUZ	Companhia Municipal de Energia e Iluminação	8
SMAC	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda	3
CDURP	Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do	2
GEO-RIO	Fundação Instituto de Geotécnica do RJ	2
RIOTUR	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro	2
SECONSERVA	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públ	2
SMTR	Secretaria Municipal de Transportes	2
CVL	Secretaria Municipal da Casa Civil	1
TCMRJ	Tribunal de Contas do Município do RJ	1
<b>Total</b>		<b>84</b>

**Gráfico 5. Editais analisados por Órgão**

Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

**040/004908/2010**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 042/2010 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Obras de implantação do Parque Olímpico Cidade do Rock. Av. Salvador Allende, s/ nº, Recreio dos Bandeirantes, XXIV RA, AP 4.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 22/09/2010.

**040/004874/2010**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2010 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Execução de "Obras de Urbanização, Infra-Estrutura e Edificações nas Comunidades: Bairro da Pedreira/Nova Jerusalém/Parque Nova Cidade Acari. Estrada de Botafogo S/Nº - Pavuna.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 20/09/2010.

**040/004815/2010**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2010 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Obras de elevado em duplo deck (duas pistas superpostas) entre os elevados da Linha Vermelha (Rua Figueira de Melo) e Perimetral (Av. Rio de Janeiro)



sobre a Rua São Cristóvão, na área da O/SUBOP/CGO/5ª GO - VII A.R. - AP1.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações, o que ensejou a diligência do Edital. A Jurisdicionada encaminhou então resposta aos questionamentos efetuados.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13/09/2010, tendo sido, posteriormente, arquivado com recomendação na Sessão de 22/09/2010.

#### **040/004813/2010**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2010 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Obras de urbanização, edificação e implantação de teleférico e plano inclinado na Comunidade Morro da Providência. Gamboa, Zona Portuária.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 20/09/2010.

#### **040/004253/2010**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 da Companhia de Desenvolvimento urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CEDURP.

OBJETO: Contratação, em regime de Parceria Público Privada, modalidade concessão administrativa, dos serviços e obras visando à revitalização, operação e manutenção da AEIU da Região do Porto do Rio de Janeiro, nos termos do Edital e Anexos. Região Portuária do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações, o que ensejou a diligência do Edital. A Jurisdicionada encaminhou então resposta aos questionamentos efetuados.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13/09/2010, tendo sido, posteriormente, arquivado com recomendação na Sessão de 22/09/2010.

#### **040/004207/2010, 040/004208/2010, 040/004209/2010, 040/004210/2010, 040/004211/2010, 040/004212/2010**

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA Nº 028 a 033/2010 da Empresa Municipal de Urbanização -RIOURBE.

OBJETO: Obras e Serviços especializados de engenharia para Manutenção das Unidades Escolares das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 7ª e 9ª CRE's - SME - Programa Conservando Escolas.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, concluiu que os processos reuniam condições para serem conhecidos e arquivados.

DECISÃO: Os processos foram arquivados com recomendação na Sessão de 11/08/2010.

#### **040/004199/2010**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ.

OBJETO: Obras e serviços de reforma geral da loja e sobreloja do prédio sede do TCMRJ, localizado na Rua Santa Luzia, nº 732, Centro.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, concluiu que o processo reunia condições para ser conhecido e arquivado.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 11/08/2010.

**040/004152/2009**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2009 da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR.

OBJETO: Planejamento, preparação, produção e organização das atividades necessárias à realização dos Desfiles das Escolas de Samba do Grupo Especial e apoio à produção e à realização dos desfiles de Carnaval dos Grupos A, B e Mirim para o Carnaval 2011. Passarela Professor Darcy Ribeiro - Passarela de Samba.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, constatou que diversas questões não restaram esclarecidas.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 26/07/2010.

**040/003983/2010**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR.

OBJETO: Concessão de serviço público para operação de infraestrutura dos pontos de informações turísticas, atualmente operada pela RIOTUR, bem como para operação de serviço de transporte turístico regular no Município.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 04/08/2010.

**040/003916/2010, 040/003917/2010**

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA Nº 25 e 26/2010 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Construção de Unidades de Clínica da Família nas diversas localidades no Município, conforme respectivos processos.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, concluiu que os processos reuniam condições para serem conhecidos e arquivados.

DECISÃO: Os processos foram arquivados com recomendação na Sessão de 02/08/2010.

**040/003201/2010**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2010 da Secretaria Municipal de transportes - SMTR.

OBJETO: Delegação, mediante Concessão, da prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO-RJ, por Regiões de Exploração e Redes de Transporte Regional - RTR.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações, o que ensejou a diligência do Edital. A Jurisdicionada encaminhou então respostas aos questionamentos efetuados.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 14/07/2010, tendo sido, posteriormente, arquivado com recomendação na Sessão de 02/08/2010.

**040/003117/2010**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2010 da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

OBJETO: Alienação do imóvel localizado na rua Pedra de Itaúna, com 8.982,81 m<sup>2</sup> (PAL 38.193), esquina com rua Flores do Campo, Barra da Tijuca.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o órgão promoveu a alteração do valor estimado de outorga da licitação de R\$ 8.010.000,00, para R\$ 14.770.000,00, totalizando um aumento estimado da arrecadação de R\$ 6.760.000,00.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 21/07/2010.

#### **040/002334/2010**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC.

OBJETO: Execução dos Serviços de Engenharia Florestal e/ou Agronomia para elaboração de projetos de reflorestamento, recuperação e conservação ambiental, monitoramento técnico da implantação, manutenção dos projetos de reflorestamento e demais medidas complementares a serem realizadas no Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, constatou que diversas questões não restaram esclarecidas.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 21/07/2010.

#### **040/002095/2010, 040/003208/2010, 040/003209/2010, 040/003424/2010, 040/003558/2010, 040/003559/2010, 040/003561/2010, 040/003635/2010**

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2010 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH, 009, 012, 014, 015, 020, 021 e 022/2010 da Empresa Municipal de Urbanização -RIOURBE.

OBJETO: Implantação / Construção de Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI's) em diversas localidades no Município, conforme respectivos processos.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, concluiu que os processos reuniam condições para serem conhecidos e arquivados.

DECISÃO: Os processos foram arquivados com recomendação nas Sessões de 05, 19, 21 e 26/07/2010.

#### **040/002092/2010, 040/003864/2010, 040/003865/2010, 040/004816/2010, 040/004817/2010**

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA Nº 006, 013, 014, 22 e 23/2010 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Bairro Maravilha - Revitalização com obras de pavimentação e drenagem em diversos logradouros no Município, conforme respectivos processos.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, concluiu que os processos reuniam condições para serem conhecidos e arquivados.

DECISÃO: Os processos foram arquivados com recomendação nas Sessões de 05, 28/07, 13 e 29/09/2010.

#### **040/001880/2008**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2008 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Construção do novo Hospital Municipal Paulino Werneck, na Ilha do Governador. Estrada do Galeão, nº 2.920 - Ilha do Governador.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, constatou que a Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 27/09/2010.

## **7.7. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES**

---

### **7.7.1. DENÚNCIAS**

---

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

*Art. 74, § 2º (Constituição Federal) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

*Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.*

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 3º trimestre de 2010:

#### **040/000595/2010**

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pela empresa Ponta do Céu Urbanização e Paisagismo Ltda, referente à Tomada de Preços nº 15/2009 da Fundação Parques e Jardins - FPJ, cujo objeto é a Recuperação Ambiental e Paisagística da Praça Mourão Filho - Bonsucesso.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência em Sessão de 22/09/2010.

### **7.7.2. REPRESENTAÇÕES**

---

#### **040/004957/2010**

REPRESENTANTE: Gráfica e Editora Posigraf S/A.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Administração - SMA.

ASSUNTO: Representação/denúncia contra possíveis irregularidades no procedimento do Pregão Presencial nº 011/2010, realizado pela Secretaria Municipal de Administração - SMA em confronto com a Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE verificou que foram atendidos os requisitos de admissibilidade, e sugeriu diligência para o exercício do contraditório e da ampla defesa, previsto na Constituição Federal.

DECISÃO: Processo em tramitação.

**040/003682/2010**

REPRESENTANTE: Novagasp Segurança Patrimonial Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL

ASSUNTO: Irregularidades cometidas na execução do Contrato nº 44/2008, referente a atrasos nos pagamentos das faturas.

DECISÃO: Remessa de cópia ao Órgão Jurisdicionado - Sessão de 25/08/2010.

**040/002909/2009**

REPRESENTANTE: Empresa Ponta do Céu Urbanização e Paisagismo Ltda.

REPRESENTADA: Fundação Parques e Jardins - FPJ.

ASSUNTO: averiguação de possíveis irregularidades quanto à prestação de contas do Contrato nº 178/2006, encerrado em 15/02/2009, cujo objeto era a conservação anual da Quinta da Boa Vista.

COMENTÁRIOS: O TCMRJ encaminhou à FPJ o Ofício nº TCM/GPA/SCP/00303/2010, de 28/07/2010, reiterando os termos do OFÍCIO Nº TCM/GPA/SCP/00006/2010, de 07/01/2010, tendo em vista que não havia registro de manifestação da Fundação acerca da conclusão da Sindicância Administrativa instaurada.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 01/10/2010.

**7.8. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

*Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:*

(...)

*IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;*

(...)

*VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

**040/004875/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exma. Vereadora Andréa Gouvêa Vieira, de

realização de análise do Edital de Licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial - PR nº 021/2010, para prestação de serviços para monitoramento móvel de tráfego no Município do Rio de Janeiro, através de circuito fechado de TV (CFTV), utilizando câmeras acopladas a motocicletas, pelo prazo de 24 meses, a ser realizada no dia 10/09/2010, às 11:00h, pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO.

COMENTÁRIOS: O Tribunal de Contas solicitou a interrupção do certame até decisão final acerca da matéria; pedindo, outrossim, documentos e informações sobre a licitação analisada - ofício nº TCM/GPA/SCP/00367/2010, de 03.09.2010; e Ofício nº TCM/GPA/SCP/00377/2010, de 13/09/2010.

#### **040/004566/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andréa Gouvêa Vieira, de realização de Inspeção Extraordinária no que concerne à execução do contrato nº 1713/96-F/SPA, que tem por objeto regular a concessão de uso das instalações, da exploração dos serviços com a finalidade comercial, da gestão administrativa e da revitalização do Complexo da Marina da Glória.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/398/2010, de 28/09/2010.

#### **040/004424/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andréa Gouvêa Vieira, de análise de execução dos contratos de transporte escolar, projeto "Ônibus da Liberdade", especialmente no que tange aos custos unitários e se a existência do projeto influencia de alguma forma a frequência escolar.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00369, de 08/09/2010, foi informado que a matéria seria objeto de exame, por parte da 3ª IGE, na próxima inspeção ordinária a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

#### **040/004336/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Carlos Caiado, para apurar falhas na negociação dos contratos de limpeza dos rios e canais da Cidade do Rio de Janeiro, sob a atribuição da Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas (RIO-ÁGUAS); pede ainda a esta Corte de Contas, cópia de inteiro teor dos processos administrativos, relacionados no ofício, que foram objeto de inspeção ordinária em 2009.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00348, de 23/08/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

#### **040/004333/2010**

ASSUNTO: Solicitação da Exma. Vereadora Andréa Gouvêa Vieira, por meio do Ofício GVAGV nº 136/10, de 02/09/2010, encaminhado pelo Ofício GP nº 8-1865/2010 para que este Tribunal informe a memória de cálculo utilizada pela CAD na apuração da aplicação do mínimo constitucional na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Art. 212 da Constituição Federal - CF) para o exercício de 2009, bem como, que seja informado qual o percentual de aplicação efetivamente considerado pelo TCMRJ para o exercício de 2009.

OBSERVAÇÃO: Através dos Ofícios nºs TCM/GPA/SCP/00351/2010 e TCM/GPA/SCP/00375/2010, de 24/09/2010 e 13/09/2010, respectivamente, foram

encaminhadas cópias das informações apresentadas pela CAD.

**040/004068/2010**

ASSUNTO: Solicitação da Exma. Vereadora Andréa Gouvêa Vieira, por meio do Ofício GVAGV nº 111/10, de 03/08/2010, encaminhado pelo Ofício GP nº 8-1856/2010. São solicitadas as cópias das Certidões expedidas para o Poder Executivo, no presente exercício, atestando sobre o cumprimento ou não do art. 212 da Constituição Federal - CF (aplicação do mínimo constitucional na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino).

OBSERVAÇÃO: Através dos Ofícios nºs TCM/GPA/SCP 355/2010 e TCM/GPA/SCP 397/2010, ambos de 24/08/2010, foram encaminhadas cópias das informações apresentadas pela CAD.

**040/003428/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Carlos Caiado, acerca da situação dos processos de desapropriação necessários à implantação dos Corredores BRTS Transoeste e Transcarioca, para acompanhamento por parte da Comissão Especial, instituída pela Resolução 1176/2010.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício TCM/GPA/SCP/00364, de 03/09/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

## **7.9. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

*Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.*

**040/005276/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de reenvio da nova mídia CD-R contendo peças digitalizadas referentes ao Contrato nº 14/2003, firmado entre a SMEL e a Federação de *Volley-Ball* do Rio de Janeiro, objeto do processo 040/2428/2003.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00404/2010 de 01/10/2010, foi encaminhada outra mídia preparada pela 4ª IGE.

**040/005274/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital, da cópia da decisão plenária prolatada no processo 040/0272/2005, referente ao relatório de Inspeção Ordinária na SMSDC, em 2005.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00403/2010 de 01/10/2010, foi encaminhada cópia dos documentos apresentados pela 4ª IGE.

**040/005273/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital, da cópia da decisão plenária prolatada no processo 040/0272/2005, referente ao relatório de Inspeção Ordinária na SMSDC, em 2005.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00402/2010 de 01/10/2010, foi encaminhada cópia dos documentos apresentados pela 4ª IGE.

**040/005271/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de que seja informado se a eficiência da prestação do serviço de drenagem das águas pluviais, realizado pelo Município do Rio de Janeiro, teria sido objeto de fiscalização por essa Egrégia Corte de Contas.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00408, de 06/10/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

**040/004625/2010**

ASSUNTO: Solicitação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Ofício PJPEC nº 833/2010 - IC 113/08, de cópia da proposta da Prefeitura encaminhada ao TCMRJ acerca da recomposição dos investimentos na área educativa, tendo em vista a decisão de caráter liminar do Juiz Marcelo Pereira, da 18ª Câmara Federal, de que a Cidade terá que investir 25% de sua receita na educação no ano de 2011, condição de sua exclusão do Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias - CAUC. OBSERVAÇÃO: Através do Ofício TCM/GPA/SCP nº 378/2010, de 13/09/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela CAD.

**040/004449/2010**

ASSUNTO: Encaminhamento, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente, de cópia da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em face do *Instituto Europeo Di Design* - Brasil, na 5ª Vara de Fazenda Pública, a fim de auxiliar na instrução do processo TCM nº 40/3863/2006.

COMENTÁRIOS: O processo foi sobrestado na 3ª IGE, a fim de aguardar o retorno de diligência do processo TCM nº 40/3863/2006.

**040/004319/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, se houve exame da regularidade da contratação havida entre a RIOURBE e a SANERIO ENGENHARIA LTDA, por meio da Concorrência nº 34/2003, processo nº 06/501.439/2003, bem como solicitar a remessa de cópia, em meio magnético, de eventual relatório, voto e decisão plenária, a fim de instruir o Inquérito Civil nº 10177.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00346, de 23/08/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

**040/004318/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro, da cópia da decisão plenária prolatada no processo 040/500/2006, referente ao Contrato



nº 782/2005 celebrado entre a então SMS e a empresa Qualidade Total Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

Observação: Processo em Tramitação.

#### **040/004317/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para que seja informado se foram submetidos à apreciação desta Corte de Contas os editais de Concorrência Pública 004/02 e o contrato dela decorrente - nº 277/02, para construção do Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth; e envio de cópia da decisão final.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00343, de 23/08/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

#### **040/004315/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, de informações acerca do processo TCM nº 40/002052/2008 com vistas à instrução do Inquérito Civil MPRJ 2008.002.05226 que trata de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Presencial nº 01/2007 da Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00328/2010, de 23/08/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

#### **040/004314/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações sobre possível instauração de processo apuratório das irregularidades mencionadas na documentação enviada pelo *Parquet* a esta Corte de Contas através do Ofício 6ª PJCID nº 300/08, solicitando, em caso positivo, cópia da manifestação do corpo instrutivo.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00349/2010, de 23/08/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como documentação referente ao contrato nº 16/99, firmado entre a Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR e o Conselho Assistencial do Centro Social Recreio dos Bandeirantes.

#### **040/003557/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, de informações acerca das providências quanto ao Relatório de Inspeção realizada na SMS, em julho de 2006, relativo ao estoque de medicamentos vencidos no S/CIN/CAL.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00297/2010 de 27/07/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

#### **040/003551/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações visando a instrução do Inquérito Civil nº 13409, cujo objetivo é a apuração de suposta lesão ao patrimônio do PREVI-RIO.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/299/2010, de 27/07/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/003549/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de informações acerca da percepção de verbas públicas por Vereador licenciado do cargo.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00284/2010 de 19/07/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/003548/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, de informações acerca do exame dos contratos/convênios celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e a SOAGREIP - Sociedade de Amigos do GREIP.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00286/2010, de 19/07/2010, foi encaminhada cópia da informação e documentação apresentada pela 3ª IGE.

**040/003499/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, de informações acerca das providências tomadas em relação ao Voto nº 60/2010, referente ao processo 09/4274/2006, que trata da Prestação de Contas de Gestão da então Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2005.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00344/2010 de 23/08/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/002330/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Promotoria de Justiça de Proteção à Educação da Capital, de informações sobre procedimento instaurado visando apurar irregularidades na contratação da empresa Home Bread Indústria e Comércio Ltda. pelo Município do Rio de Janeiro, em virtude do superfaturamento do pão servido nas unidades da rede de ensino municipal.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/295/2010, de 27/07/2010, foi encaminhada cópia a nova informação apresentada pela 1ª IGE.

**7.10. PROCESSOS RELATIVOS À LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Neste trimestre, tiveram destaque os seguintes processos relativos à LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**040/004410/2010**

OBJETO: Ofício SMF nº 975, de 09/08/10, solicitando certidão, emitida por este Tribunal de Contas, quanto à situação do Município do Rio de Janeiro frente aos dispositivos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), identificados no citado - Certidão nº 12/2010,

OBSERVAÇÃO: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00329/2010, foi encaminhada Certidão conforme informação da CAD.

**040/004280/2010**

OBJETO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 3º bimestre do exercício de 2010, divulgado por meio da Resolução CGM nº 972, de 29 de julho de 2010.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 27/09/2010.

**040/002684/2010**

OBJETO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 2º bimestre do exercício de 2010, divulgado por meio da Resolução CGM nº 962, de 27 de maio de 2010 e o Relatório de Gestão Fiscal do Município do Rio de Janeiro, referente ao 1º Quadrimestre de 2010.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 25/08/2010.

**040/001621/2010**

OBJETO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 1º bimestre do exercício de 2010, divulgado por meio da Resolução CGM nº 954, de 29 de março de 2010.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 05/07/2010.

**7.11. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES**

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão.

**Quadro 8. Aposentadorias e Pensões**

<b>Mês</b>	<b>Diligência</b>	<b>Legalidade p/ Fins de Registro</b>	<b>Total</b>
<i>Julho</i>	40	200	<b>240</b>
<i>Agosto</i>	20	201	<b>221</b>
<i>Setembro</i>	15	223	<b>238</b>
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>624</b>	<b>699</b>

**7.12. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO**

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

**040/004757/2009**

OBJETO: Contrato nº 10/2009, celebrado entre a IPLANRIO e ACECO para prestação de serviços para montagem e instalação de uma sala cofre, para proteção de informações e sistemas críticos providos pelo DATACENTER da IPLANRIO, incluindo o fornecimento de sistema de controle e monitoramento de ambiente, com fulcro no art. 25, I da Lei das Licitações.

COMENTÁRIOS: Os autos foram encaminhados pela 1ª IGE à Assessoria de Informática do TCMRJ para análise técnica, tendo sido sugerida diligência para que fosse providenciada a juntada da declaração da ABNT informando que a empresa contratada é a única, no Brasil, que atende às normas ABNT NBR 15.247 e 60.529.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 04/08/2010

**040/004588/2010**

OBJETO: Relatório consignando resultado da verificação *in loco* realizada pela 1ª IGE, em parceria com a Assessoria de Informática, junto à Secretaria Municipal de Administração - SMA, objetivando o exame do processo administrativo nº 05/000185/2010, referente ao Edital de Pregão Presencial SMA nº 57/2010.

COMENTÁRIOS: Detectadas insuficiências quanto: divergências significativas entre o edital e termo de referência publicados no E-COMPRAS RIO e o constante no processo administrativo (especificação de equipamentos); ausência de documentação comprovando a análise da viabilidade, economicidade, integração tecnológica, integração de dados, entre outros; edital com exigências de caráter restritivo; questionamento quanto a locação X aquisição dos equipamentos. O pregão foi revogado, conforme publicação na imprensa oficial em 24/09/2010.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 25/08/2010.

**040/004425/2010**

OBJETO: Solicitação de informações formulada pelo Deputado Estadual Paulo Ramos relativa à legitimidade da prorrogação contratual do Termo de Concessão de Uso nº 417/99 - F/SPA.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE apresentou informações relativas ao Termo de Concessão de Uso nº 417/99, celebrado entre o Município do RJ e Orla Rio Associados Ltda.

DECISÃO: Informações encaminhadas através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0379, de 13/09/2010.

**040/004344/2010**

OBJETO: Relatório consignando resultado da verificação *in loco* realizada pela 1ª IGE, em parceria com a Assessoria de Informática, junto à Secretaria Municipal de Administração, objetivando o exame do processo administrativo nº 05/001.227/2010, referente ao Edital de Pregão Presencial SMA nº 045/2010.

COMENTÁRIOS: A equipe técnica constatou irregularidades no edital que objetiva o "Registro de preços para contratação de hora técnica para serviços de análise de sistemas, programação, desenvolvimento visual e testes de sistema, a serem prestados por empresa especializada". Conforme publicação na imprensa oficial em 24.09.2010, o procedimento licitatório foi revogado.

DECISÃO: Processo foi baixado em diligência na Sessão de 25/08/2010.

**040/004288/2010**

OBJETO: Contrato nº 011/2010, firmado em 12/07/2010, entre a SECONSERVA e a Erwil Construções Ltda, para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, pertencente à classe 2420.

COMENTÁRIOS: Tendo em vista a Prefeitura manter um contrato com a Fundação Getulio Vargas para o levantamento e atualização dos preços dos itens constantes da tabela de Sistema de Custos de Obras do Município do Rio de Janeiro, foi sugerido diligência, para que seja solicitada uma reavaliação da cotação do item BP10.05.0100 à Fundação Getúlio Vargas, e caso sejam mantidos os valores constantes do SCO-Rio, qual o procedimento a ser adotado pela SECONSERVA, visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro em favor da municipalidade.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/004230/2010**

OBJETO: Contrato nº 65/10 lavrado entre a Fundação Instituto de Geotécnica do Rio de Janeiro e KMJ Construtora Ltda.

COMENTÁRIOS: Em razão das chuvas, a Prefeitura lavrou, através de diversos órgãos, vários contratos emergenciais, embora, por orientação desta Corte de Contas a GEO-RIO venha consultando algumas empresas, constantes do seu Boletim de Desempenho, de modo a privilegiar o Princípio da Economicidade, observa-se que nas contratações enquadradas no Dec. 32081/10 tal medida não vem sendo adotada, fato que pode encontrar justificativa na grande quantidade, mais de 50, de intervenções realizadas. Solicitou-se o sobrestamento para acompanhamento do empenhamento da despesa, dada a necessidade de integralização do repasse, e envio de ofício à GEO-RIO, cientificando-a de que os contratos emergenciais, cujas dotações sejam provenientes do Termo de Compromisso nº 232/10 terão o seu conhecimento condicionado a sua perfeita execução.

DECISÃO: Processo em tramitação.

**040/004159/2010**

OBJETO: Estudo de Impactos Econômicos da Copa 2014, realizado pela empresa Value Partners Brasil Ltda, contratada pelo Governo Federal por meio do Ministério do Esporte.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado.

**040/003341/2009**

OBJETO: Relatório de verificação in loco realizada pela 1ª IGE para apurar eventuais irregularidades veiculadas pela mídia impressa e televisiva no contrato de prestação de serviços de operação e manutenção de vagas de estacionamento, situadas em áreas públicas municipais, celebrado entre a Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa Brasileira de Estacionamentos Urbanos S.A. - Embrapark.

COMENTÁRIOS: O processo retornou de diligência. Após análise das informações/documentos encaminhados, a 1ª IGE sugeriu a manutenção da diligência tendo em vista que as justificativas apresentadas não lograram atendimento integral aos questionamentos formulados.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 27/09/2010.

**040/003167/2010**

OBJETO: Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da CMRJ para apurar o motivo da não construção de Posto de Saúde por parte da empresa Michelin, em Guaratiba.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 30/08/2010.

**040/002792/2004**

OBJETO: Retorno de diligência do Termo de Ajuste nº 35/04, lavrado entre a SMH e V.R. Vales Ltda/Banco V.R. S/A.

COMENTÁRIOS: 2ª IGE solicitou a instauração de uma Tomada de Contas Especial visando à definição do valor pago a maior que o inicialmente contratado, com autorização "de quem", "a título de quê" e "com que justificativa e documentação". A jurisdicionada esclareceu que a sindicância apontou um valor pago a maior de R\$ 214.170,00, sem justificativa ou fundamentação e que foi aberto o inquérito administrativo nº 05/001.493/01 para apurar os fatos e que o mesmo encontra-se em andamento. Em 30/09/2010 a 2ª IGE sugeriu o envio de ofício apartado ao Órgão Jurisdicionado solicitando resposta de diligência.

DECISÃO: Processo em tramitação.

**040/001698/2009**

OBJETO: Pedido de reconsideração da decisão proferida no processo nº 40/5781/2004, formulado pela empresa CEMUSA RIO S/A.

COMENTÁRIOS: O interessado apresentou pedido de reconsideração após receber notificação expedida pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda. A 1ª IGE, após o exame dos autos, sugeriu a oitiva da Procuradoria Especial em face dos pontos jurídicos envolvidos.

DECISÃO: Pela intimação da recorrente para que apresente relatórios contábeis e de auditoria preparados para sua defesa e pela realização de auditoria nos contratos da CEMUSA BRASIL S/A, relativamente ao período em que persistiu sua associação com a CEMUSA RIO, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda - Sessão de 30/08/2010.

**040/001662/2010**

OBJETO: Ofício GP/GAB nº 107, de 30/03/2010, encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito solicitando a esta Corte eventual colaboração por motivo da realização de aplicação financeira com recursos do FUNPREVI.

COMENTÁRIOS: A CAD, em inspeção ordinária, solicitou à jurisdicionada informações como: características da aplicação, saldo, em 31/01/2010, conforme mencionado no Quadro Demonstrativo de Fluxo de Caixa do FUNPREVI, publicado no Diário Oficial de 24/02/2010 e se o enquadramento das aplicações realizadas se deu nas modalidades previstas na Resolução CMN nº 3.790, de 24/09/2009, bem como se foram submetidas à aprovação do Conselho de Administração.

DECISÃO: Considerando que sindicância no âmbito do Executivo concluiu no sentido de que "houve prática de ato irregular", o Plenário desta Corte decidiu para que fossem intimados os Srs. ex-Presidente do PREVI-RIO e o ex-Diretor de Administração e Finanças do PREVI-RIO, responsáveis pela despesa - Sessão de 30/08/2010.

**040/001498/2010**

OBJETO: Convênio nº 03/2010, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e o Grupo Cultural Afroreggae, tendo por objeto a parceria na execução do "Projeto Centro Cultural Waly Salomão", na comunidade de Vigário Geral.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, após exame dos autos, sugeriu visita ao local, a fim de verificar a existência dos diversos itens que compõem a respectiva planilha orçamentária.

OBSERVAÇÃO: Foi autorizada Verificação "in loco" em 27/07/2010.

**040/001416/2010**

OBJETO: Termo de Doação celebrado entre o Município do RJ e a Associação Comercial do Rio de Janeiro, com a interveniência da IPLANRIO, tendo por objeto a cessão, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os direitos decorrentes da aquisição, por parte da Associação, do software de geração, armazenamento e disponibilização de Nota Fiscal Eletrônica da empresa TIPLAN.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, após análise preliminar da ASI, sugeriu diligência para que fosse detalhado o processo seletivo adotado pela ACRJ, informando a forma de divulgação da contratação pleiteada; apresentados os resultados das homologações técnicas realizadas, da solução adotada bem como de outras soluções avaliadas; apresentada documentação comprovando a cessão permanente à PCRJ dos códigos fontes/artefatos gerados; o planejamento a capacitação técnica, e as prestações de contas realizadas.

DECISÃO: Processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/07/2010.

**040/001314/2010**

OBJETO: Contrato nº 006/2010, entre a SMO e a Oriente Construção Civil Ltda.

COMENTÁRIOS: Tendo em vista denúncia anônima encaminhada através da Ouvidoria deste Tribunal de Contas sobre a investigação do Ministério Público Federal em Minas Gerais e Espírito Santo de que o Banco Pottencial S/A estaria emitindo fianças sem o devido lastro bancário e que o BACEN no exercício de suas atribuições, constatou a existência de irregularidades praticadas nos procedimentos do Banco Pottencial S/A, foi solicitado diligência para que sejam esclarecidas as medidas tomadas para a manutenção da liquidez e disponibilidade da garantia contratual, caso seja necessário a sua utilização.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência em sessão de 25/08/2010.

**029/000183/2009**

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2008, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMDP.

COMENTÁRIOS: Foram detectadas as seguintes imperfeições: falta de prestação de contas de recursos repassados pela SMPD e dano ao erário decorrente de pagamentos por serviços não prestados na execução dos convênios 16/2007 e 037/2007

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 26/07/2010.

**006/380001/2005**

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2004 da Companhia de

Conservação de Obras Públicas - RIO COP.

COMENTÁRIOS: Foi verificada a necessidade da notificação do responsável acerca da situação evidenciada no processo, já que desde o exercício de 2001, a RIO COP está contratando serviços de contabilidade através de dispensa de licitação, mediante o fracionamento de despesa, descumprindo o parágrafo 5º, do art. 23 da Lei nº 8.666/93, afrontando norma legal de natureza operacional (alínea "a", Inciso I, do art. 3º da Lei nº 3.714/2003).

DECISÃO: O Plenário decidiu pela cientificação do responsável pela despesa para que apresente sua defesa, nos termos do Inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 3.714, de 17/12/2003 - Sessão de 30/08/2010.

#### **001/000907/2009**

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Governo-Secretaria Especial de Ordem Pública, referente ao Exercício de 2008.

COMENTÁRIOS: A análise revelou que foram realizadas despesas sem prévio empenho com aluguel de imóvel e locação de viaturas, em desacordo com preconizado no artigo 60 da Lei nº 4.320/64. O Plenário decidiu pela diligência com a certificação dos responsáveis, para que seja assegurado o estabelecido no artigo 5º inciso LV da Carta Magna, apresentando suas justificativas nos termos do artigo 44, inciso III da Lei Municipal nº 289/81.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 23/08/2010.



## 8. OUVIDORIA DO TCMRJ

---

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>, opção "ouvidoria"); por *e-mail* ([ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br](mailto:ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br)) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar.

Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

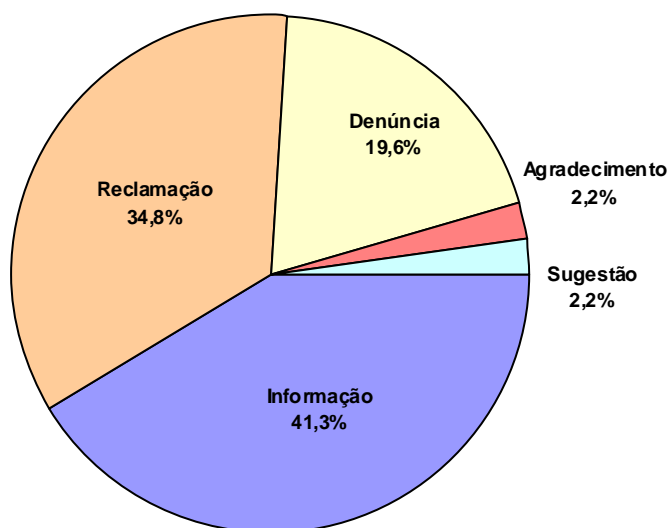
As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 46 chamados, sendo 80,4% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 19,6% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

**Gráfico 6. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período**

---



## 9. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

---

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

### 9.1. INFORMÁTICA

---

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 3º trimestre de 2010 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

#### 9.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE

---

##### Principais Destaques

- Implantação da pesquisa fonética no banco de dados do SCP (Sistema de Controle de Arquivos) e nos seus arquivos vinculados (Instruções e Votos);
- Participação na elaboração do projeto PROMOEX;
- Projeto de modernização e ampliação da infraestrutura da rede local TCMRJ
- Modernização do parque computacional.

##### Outros destaques:

- Apoio técnico nos pregões presenciais realizados no TCMRJ;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.

#### 9.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

---

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do *Site* e da Intranet do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria do TCMRJ

- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- SAM - Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

### **9.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO**

---

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 444 chamados (61,58 %)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Apoio à softwares e aplicativos: 117 chamados (16,23 %)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Rede e compartilhamento: 94 chamados (13,04 %)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à sistemas TCMRJ: 27 chamados (3,75 %)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Apoio à sistemas IPLANRIO: 20 chamados (2,77%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO

Gerenciamento de usuários: 19 chamados (2,63 %)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas.

Dentre os chamados fechados, 522 (72,4%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 79 (10,96%) no dia seguinte, 91 (12,62%) em até 1 semana e 29 (4,02%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre, existia um saldo de 98 chamados ainda não concluídos sendo 38 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

### **Banco de Dados**

- Manutenção do servidor de banco de dados.

### **Administração de Rede**

- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre"
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

## **9.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um *site* na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu *site*, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O *site* está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Auditoria Ambiental** - Apresenta legislação, artigos, notícias, *links*, livros e eventos sobre Auditoria Ambiental.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.
- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do

Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;

- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspeções e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Ferramentas para visualização de informações georeferenciadas das Obras Municipais e do Programa de Visitas às Escolas Municipais;**
- **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação *On Line***

### 9.3. RECURSOS HUMANOS

---

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o técnico de controle externo, é o principal instrumento para o

exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

### **9.3.1. SUPORTE TÉCNICO**

---

A Assessoria de Legislação desta Corte mantém assinaturas das principais publicações relativas às atividades inerentes ao Controle Externo; além disto, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal), disponibilizando ainda na *homepage*, através do Sistema Informa *On line*, todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte.

A Biblioteca também oferece suporte às atividades deste Tribunal, dispondo para isto de um acervo de mais de 20.000 itens, entre livros, revistas, DVDs e audiolivros, utilizando-se também de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Faz parte da Rede Bibliocontas, que reúne Bibliotecas e Arquivos dos Tribunais de Contas de todo o Brasil. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na *homepage* do TCMRJ, através do sistema Informa On-Line, destacando-se um conjunto de mais de 12.000 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo. Disponibiliza em sua *homepage* informações sobre as mais recentes aquisições e sobre duplicatas disponíveis para doação. Atende também ao público externo para consulta local, dispondo de sala de leitura com acesso à internet. Oferece, ainda, em parceria com o Centro Cultural, o Leitura & Cultura, clube de leitura que permite o compartilhamento de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

### **9.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS**

---

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

## **Julho**

Sem programação

## **Agosto**

**Dia 31-** Foi apresentado ao Senhor Presidente Thiers Montebello, o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, segundo o disposto na Deliberação nº 177, de 22/03/2010, para o período de 1º/07/2010 a 30/06/2014, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia

## **Setembro**

**Dia 9-** Conferência proferida pelo Doutor Nuno José Cardoso da Silva Piçarra, professor de Direito Comunitário e de Direito Constitucional da Universidade Nova de Lisboa, com destacada atuação no magistério e na defesa da adoção de procedimentos comuns, pela União Européia, quanto ao Asilo, à Segurança e à Justiça. Palestra realizada no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no dia 09 de setembro de 2010, às 10h, com as participações do Professor Diogo de Figueiredo Moreira Neto e da Doutora Vanice Lírio do Vale.

**Dia 21-** Solenidade de entrega dos prêmios aos vencedores do Concurso de Monografias, "Prêmio Maurício Caldeira de Alvarenga", do ano de 2010, às 16h, e lançamento do Livro contendo as três monografias vencedoras da 8ª Edição do Prêmio, no ano de 2009, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia :

1º Lugar :

**Marília Carneiro Filgueiras e Marcio André Conde Martins**

Pseudônimo : **Taís Bustamante**

2º Lugar :

**Camila Pereira de Brito**

Pseudônimo : **Estela Évora**

3º Lugar :

**Marcos Mayo Simões e Alda Maria Sampaio Fernandes**

Pseudônimo: **Jean-Jacques**

**Dias 29, 30 e 1º** - IV Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas, realizado no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, conforme programação abaixo :

### **Dia 29 de Setembro (quarta-feira)**

09 às 10 - Credenciamento e entrega de material

10 às 10:30 - Abertura

10:30 às 11:15

O Novo modelo de colaboração, produção e uso da informação na web e suas implicações

nas atividades de bibliotecas e arquivos  
**Regina Cianconi - UFF**

11:30 às 12:00  
Apresentação do Coral do TCM-RJ

12:00 às 14:00  
**Intervalo para o almoço**

14:00 às 14:45  
Informa-apresentação do software  
**Beatriz Cavalieri**  
**Modo Novo Consultoria e Informática**

15:00 às 15:45  
Programa de visitas às escolas da rede municipal de ensino (com o uso dos recursos do Google *Earth*)  
**Marcus Vinicius Pinto da Silva - 3ª IGE/TCMRJ**  
**Cássio das Neves Monteiro - 3º IGE/TCMRJ**

16:00 às 16:45  
Processo Digital: O Governo sem papel  
**Maria Rosângela da Cunha**  
**Casa Civil do Estado do RJ**

**Dia 30 de setembro (quinta-feira)**

09:00 às 09:45  
Apresentação do Software  
**Wellington Rodrigues da Silva**  
**WJ Informática**

10:00 às 10:45  
O papel dos setores informacionais dos Tribunais de Contas na garantia do direito à informação dos governados  
**Marcia Heloisa Tavares Figueiredo Lima -UFF**

11:00 às 11:45  
Pergamum - apresentação do software  
**Joelson Ricardo Stroparo - PUC-PR**

12:00 às 14:00  
**intervalo para o almoço**

14:00 às 14:30  
A produção científica dos servidores do TCE-PE  
**Sandra Maia-TCE-PE**

14:35 às 15:05  
Disseminação de Informações relativas a eventos da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ  
**Luiz Henrique de A. Pereira - TCE-RJ**

15:10 às 15:40  
Tratamento de acervo fotográfico digital  
**Maria Goreti F. Moça - DBD TCMRJ**  
**Patrícia Rosas**



15:45 às 16:15

Gestão documental : a Tabela de Temporalidade de Documentos do TCE-PE

**Maria do Socorro Felix - TCE-PE**

16:20 às 16:50

Biblioteca Virtual em Controle Externo -BVCE : transformando o sonho em realidade

**Maria Goreti F. Moça**

**Patrícia Henning - Consultora**

**Dia 1º de outubro (sexta-feira)**

09:00 às 12:00

**Bibliocontas - grupos de discussão**

12:00 às 14:00

**Intervalo para o almoço**

14:00 às 16:30

**Bibliocontas - apresentação e votação de propostas e elaboração do documento final**

16:30 às 17:00

**Encerramento**

## 10. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial a excelência das técnicas de fiscalização, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de controle externo, inibindo e reprimindo os atos contrários ao superior interesse público.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros com atuação na atividade específica de controle externo, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio.

Dentro desse cenário, cabe ressaltar a palestra proferida pelo Dr. Nuno José Cardoso da Silva Piçarra, professor de Direito Comunitário e Constitucional da Universidade Nova de Lisboa, com as participações do Prof. Diogo de Figueiredo Moreira Neto e da Dr<sup>a</sup> Vanice Lírio do Vale e a solenidade de entrega dos prêmios aos vencedores do Concurso de Monografias “Prêmio Maurício Caldeira de Alvarenga” do ano de 2010 e lançamento do livro contendo as três monografias vencedoras da 8<sup>a</sup> Edição do Prêmio, relativa ao ano de 2009.

Ainda no período, e com retumbante sucesso, foi realizado o IV Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas, encontro presencial do grupo BIBLIOCONTAS, evento que reuniu 96 profissionais da informação, sendo 57 de Tribunais de Contas, incluindo representantes da Província do Chaco, Argentina e da República de Angola.

Por fim, merece ser destacado o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através da realização de inspeções extraordinárias, de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade -, como também pela cessão, sempre que solicitado, de pessoal técnico, para assessoramento a Comissões Parlamentares de Inquérito e em audiências públicas referentes à matéria orçamentário-financeira.

## 11. CONCLUSÕES

---

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter condensado, evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe por força de mandamento constitucional a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Positivo e efetivo igualmente, tem-se mantido o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao *Parquet* Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional tem proporcionado o intercâmbio de técnicas valiosas, possibilitando assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório -espelham a dimensão dos esforços que esta Corte vem empregando, permanentemente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de destacados especialistas.